

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2023
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS	
AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
ANAM	Associação Nacional de Assembleias Municipais
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
BUPI	Balcão Único do Prédio
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
CIM-TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
DRCN	Direção Regional de Cultura do Norte
EMFA	Estado-Maior da Força Aérea
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMI	Instituto Politécnico de Bragança
JF	Junta de Freguesia
MAB	Museu do Abade de Baçal
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
RLIS	Rede Local de Intervenção Social
RSI	Rendimento Social de Inserção
STUB	Serviço de Transportes Urbanos de Bragança
UF	União das Freguesias

Terceira Sessão Ordinária/2023 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 29 de junho, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	8
Expediente	8
Instalação de membros suplentes	11
Membros que solicitaram substituição	11
Membros suplentes convocados	11
Moção - Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do Museu Abade de Baçal e da Domus Municipalis	14
Moção - Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança	20
Proposta de Recomendação - Garantir a Equidade e a Coesão Territorial pela Transferência Justa dos Apoios às Freguesias do Concelho	91
Presenças e faltas	124

ORDEM DE TRABALHOS:	
1 - ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 2. ^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de abril de 2023.	12
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	12
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	12
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	23
4.1 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	23
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	69
4.2.1 - Décima Terceira Modificação – Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita, Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa e Segunda Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023.	69

4.2.2 - Proposta de Recusa ou não Transferência de Competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2024.	72
4.2.3 - Proposta de Transferência de Competências e Recursos Financeiros do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2024.	81
4.2.4 - Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2023 (1.ª Fase).	84
4.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.	88
4.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios.	97
4.2.7- Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias.	100
4.2.8 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio.	102
4.2.9 - Atribuição de Apoio Financeiro Sobre a Faturação da Produção de Energia Elétrica na Central Hidroelétrica de Gimonde - anos de 2021 e 2022.	104
4.2.10 – Pessoal Auxiliar para Apoio às AAAF e Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB e Minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e Juntas de Freguesia – Ano Letivo 2023/2024.	106
4.2.11 - Proposta de Atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança.	109
4.3 - Apreciação sobre os seguintes documentos apresentados pela Câmara Municipal de Bragança:	114
4.3.1 - Consolidação de Contas do Exercício de 2022.	114
4.3.2 - Certificação Legal e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas do ano de 2022.	116
4.3.3 - Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas do Exercício de 2022.	118
4.4 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	120

4.4.1 - Aditamentos aos Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação estabelecidos entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas.	120
4.4.2 - Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 24 de abril, 08 e 22 de maio; 12 de junho de 2023).	122

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
José Castro	61;77
Luís Pires	105; 118
João Ortega	113

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Isabel Lopes	12
Luís Pires	15; 78; 92
José Castro	16; 19; 66; 79; 84; 90; 95; 99; 114
Luís Fernandes	17
António Malhão	21; 23; 62; 93
António Anes	22
Caroline Pereira	61
Júlio de Carvalho	67
Telmo Afonso	94
Presidente da Assembleia	20; 69; 91; 95; 97
Presidente da Câmara	23; 61; 68; 72; 77;79; 84; 97; 100; 106; 113; 118

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Nome	Página (s)
Luís Pires	16; 21; 80
Telmo Afonso	96
Luís Fernandes	96

Aos vinte e nove dias do mês de junho, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Terceira Sessão Ordinária do ano de 2023, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta e quatro minutos, e fim às doze horas e quarenta e cinco minutos, na qual participaram setenta e três membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

“1 - ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 2.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de abril de 2023.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 - Décima Terceira Modificação – Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita, Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa e Segunda Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023;

4.2.2 - Proposta de Recusa ou não Transferência de Competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2024;

4.2.3 - Proposta de Transferência de Competências e Recursos Financeiros do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2024;

4.2.4 - Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2023 (1.^a Fase);

4.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;

4.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios;

4.2.7- Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias;

4.2.8 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio;

4.2.9 - Atribuição de Apoio Financeiro Sobre a Faturação da Produção de Energia Elétrica na Central Hidroelétrica de Gimonde - anos de 2021 e 2022;

4.2.10 – Pessoal Auxiliar para Apoio às AAAP e Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB e Minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e Juntas de Freguesia – Ano Letivo 2023/2024;

4.2.11 - Proposta de Atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança.

4.3 - Apreciação sobre os seguintes documentos apresentados pela Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 - Consolidação de Contas do Exercício de 2022;

4.3.2 - Certificação Legal e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas do ano de 2022;

4.3.3 - Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas do Exercício de 2022.

4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 - Aditamentos aos Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação estabelecidos entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas;

4.4.2 - Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 24 de abril, 08 e 22 de maio; 12 de junho de 2023).

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta e quatro minutos.

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 19/04/2023

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
21/04	ANAM	Oferta de 3 exemplares do livro “O Papel do ROC no Município e a sua utilidade para os Eleitos Locais”
21/04	ANAM	Curso “Literacia Política e Cidadania”
15/05	AEDREL	Curso breve sobre Atividade Turística no Desenvolvimento Regional e Local
16/05	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção “Pelo Reforço e qualidade dos Serviços Públicos do Concelho de Bragança”
16/05	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da proposta da AMB de “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção de azeitona”
19/05	ANAM	“Administração Pública e Proteção de Dados: o caso das autarquias locais”
19/05	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da proposta da AMB de “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção de azeitona”
22/05	Líder do GM da CDU – José Castro	Requer informações sobre “Saneamento e Estações de Tratamento de Águas Residuais no Concelho de Bragança”
22/05	Líder do GM da CDU – José Castro	Requer informações sobre “Aprovisionamento de Água no Concelho de Bragança”
01/06	Câmara Municipal de Mogadouro	Acusa a receção e análise e deliberação, em reunião de Câmara do dia 23 de maio de 2023, da “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção de azeitona”
01/06	ANAM	Envio de publicação “Municípios e Saúde entre as lições da COVID-19 e os desafios da descentralização”
06/06	Fundação INATEL	Abertura de candidaturas para a 9.ª edição do Aldeia dos Sonhos
12/06	ANAM	Breve curso “Assembleias Municipais e Capacitação dos seus Eleitos Locais”

12/06	CMB	Resposta ao requerimento – Informações sobre “Saneamento e Estações de Tratamento de Águas Residuais no Concelho de Bragança”
15/06	ANAM	Reunião da ANAM com a ANEPC
16/06	ANAM	Informação de gratuidade do curso “Assembleias Municipais e Capacitação dos seus Eleitos Locais”
20/06	ANAM	Informação sobre os “Prémio ANAM 2023”
21/06	CMB	Resposta ao requerimento – Informações sobre “Aprovisionamento de águas no Concelho de Bragança”

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
03/05	Familiars de Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes	“Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Tábita Lopes Ferreira Mendes” aprovado na sessão da AMB de 28/04/2022
05/05	Várias Entidades	Envio da certidão da AMB sobre a “Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção de azeitona”
05/05	Várias Entidades	Envio da Moção “Pelo Reforço e qualidade dos Serviços Públicos do Concelho de Bragança”
05/05	Câmara Municipal de Bragança	Envio das senhas de presença e boletins itinerários, relativas ao mês de abril
08/05	Presidente do Concelho Municipal de Segurança	Envio de ofício relativo à “Proposta de Regulamento do Concelho Municipal de Segurança”, apreciada na sessão da AMB de 28/04/2022
16/05	Membros da AMB	Curso breve sobre Atividade Turística no Desenvolvimento Regional e Local (AEDREL)
22/05	Membros da AMB	Webinar “Administração Pública e Proteção de Dados: o caso das autarquias locais”
22/05	CMB	Envio de Requerimento – “Aprovisionamento de Água no Concelho de Bragança”

06/06	Membros da AMB	Abertura de candidaturas para a 9.ª edição do Aldeia dos Sonhos
12/06	Membros da AMB	Breve curso “Assembleias Municipais e Capacitação dos seus Eleitos Locais”
15/06	José Castro – Líder do GM da CDU	Resposta ao requerimento – Informações sobre “Saneamento e Estações de Tratamento de Águas Residuais no Concelho de Bragança”
15/06	Membros da AMB	Reunião da ANAM com a ANEPC
21/06	José Castro – Líder do GM da CDU	Resposta ao requerimento – Informações sobre “Aprovisionamento de águas no Concelho de Bragança”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS:

INSTALAÇÃO:

Membros suplentes:

PS: Ana Catarina Trindade Certo.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Maria do Amparo Mendes Alves; Paulo Rafael Nogueiro Preto; João da Rocha e Silva.

PS: Carlos Alberto Martins Alves; Inês Sofia Afonso Pires; Paulo Daniel Oliveira Lopes.

- de Presidentes de Junta de Freguesia

- Mário Francisco Gomes (UF Aveleda e Rio de Onor) – Fez-se substituir por José Luís Rodrigues Preto.

- Albino Alves Rodrigo (UF Rebordainhos e Pombares) – Fez-se substituir por Marta Maria Martins Caminha.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires; Maria Eduarda Pires Rodrigues; Pedro Luís Esteves Fernandes

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira; Ana Catarina Trindade Certo; Pedro José Pires Rego.

Ponto 1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 2.^a sessão ordinária do ano de 2023, realizada em 28 de abril.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Fizeram intervenções os membros Isabel Lopes (PSD); Luís Fernandes (PS); José Castro (CDU); António Anes (CHEGA) e António Malhão (PSD).

Isabel Lopes – Como nota introdutória à Moção que apresentou de seguida, proferiu as seguintes palavras suportadas no documento escrito que a seguir se transcreve:

“O Ministério da Cultura vai reorganizar as competências da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) através da criação de duas entidades, *uma que se vai denominar Património Cultural, que vai ser um Instituto Público, que vai ter sede no Porto, e uma Empresa Pública, que se vai denominar Museus e Monumentos de Portugal, que vai ter sede em Lisboa.*

A transferência de competências *desta Direção* para estas duas entidades será feito em menos de meio ano, para que as mesmas estejam em funcionamento a partir de 01 de janeiro de 2024.

Para além disso, as CCDR's ficam com grande parte das competências que neste momento eram das direções regionais da Cultura. *Como sabemos, em Trás-os-Montes temos uma Direção Regional de Cultura do Norte, que é sedeadada em Vila Real.*

Desta reorganização do setor do património cultural o Museu Abade de Baçal (MAB) não consta da lista do novo Instituto Público, estando prevista a passagem *para a gestão para a Câmara Municipal de Bragança.*

Para além disso, a Domus Municipalis, um monumento icónico do país e único na Península Ibérica, continuará com o estatuto de Monumento Nacional, mas fica de fora da Rede Nacional.

Estamos a falar de um património ímpar!

É nosso? É!

Mas também é nacional e *também* é Internacional!

O Museu Abade de Baçal, com os seus 108 anos de história, foi criado por Decreto-Lei em 4 de dezembro de 1915.

A sua origem remonta à aquisição pelo Estado, em 1914, de *um significativo* recheio do Paço Episcopal de Bragança, que havia sido expropriado em 1912.

As coleções deste Museu são de valor inestimável, abrangendo áreas como arqueologia, trajes e máscaras dos Rituais de Inverno, arte sacra, faiança portuguesa, *entre outros*.

Desde a sua criação até hoje, o Museu Abade de Baçal tem sido integrado em organismos da Administração Central do Estado. No entanto, as recentes medidas anunciadas pelo governo desclassificam e desvalorizam esse património cultural, além de representar uma grave ameaça à integridade e à preservação deste património de importância regional, nacional e internacional, *como já tinha referido*.

Além disso, há um risco iminente de dispersão das coleções do Museu Abade de Baçal. *Porquê? Porque* algumas coleções importantes *deste* Museu são compostas por depósitos dos vários municípios do distrito de Bragança. *Ou seja*, se esta transferência for para a Câmara Municipal de Bragança, os outros municípios *podem exigir ou pedir* a devolução das suas coleções ou objetos, colocando em risco a integridade e a unidade do acervo do Museu Abade de Baçal.

E a Domus Municipalis, classificada como Monumento Nacional desde 1910, é um exemplar único da arquitetura românica civil na Península Ibérica. O edifício teve *uma* dupla função, *como é conhecido de muita gente*, de cisterna e sede das reuniões municipais. A sua desvalorização e desclassificação são igualmente preocupantes, pois representam uma falta de reconhecimento e valorização do património histórico e cultural do país.

Srs. Deputados *Municipais*,

Era importante continuar a desenvolver políticas de promoção da coesão territorial, garantindo de igual forma que os que pagam impostos no interior do país tenham direito ao respeito pelo seu património como têm os do litoral.

Esta reorganização do setor do património cultural é mais uma manifestação de desprezo e de abandono que este Governo tem pelo interior do país.”

De seguida, apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

**Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do Museu
Abade de Baçal e da Domus Municipalis**

1. Considerando que a preservação do património cultural é essencial para a identidade, a história e o desenvolvimento de uma região.
2. Considerando que as autoridades competentes têm de agir com responsabilidade, respeitando e protegendo esses bens culturais que fazem parte do nosso legado comum.
3. Considerando o impacto negativo destas medidas na preservação e integridade do património cultural.
4. Considerando que esta medida poderá levar a uma dispersão das coleções existentes.
5. Considerando que o Município de Bragança nunca foi contactado pelo Ministério da Cultura para receber a gestão do MAB a 1 de janeiro de 2024.
6. Considerando os princípios que norteiam a coesão territorial, que é um dever do Estado, manter o equilíbrio territorial e que está expressamente definido na Constituição da República Portuguesa.
7. Considerando que a criação destas duas novas entidades não acompanha o desígnio descentralizador da reforma que precisamos.
8. Considerando que esta reorganização mantém o centralismo, ou até o agrava, ao absorver competências das direções regionais de cultura pelas CCDR's.

Os factos antes descritos não põem em causa o bom acolhimento e gestão que acreditamos que a Câmara de Bragança iria fazer desse património, pois, esta moção vai também de encontro à própria posição da Câmara Municipal de Bragança que também já se insurgiu contra esta despromoção do nosso património.

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 29 de junho de 2023, deliberou:

Manifestar a sua indignação diante destas medidas tomadas pelo governo, que colocam em risco a preservação, a valorização e a continuidade desses importantes marcos culturais da cidade de Bragança e da região.

Instar o governo a rever essa decisão e a tomar medidas concretas para salvaguardar e promover adequadamente o Museu Abade de Baçal e a Domus Municipalis, assegurando que esses patrimónios sejam devidamente preservados, valorizados e acessíveis à população e às gerações futuras.

Mais deliberou que a presente moção seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua Excelência o Primeiro-Ministro;
- Senhor Ministro da Cultura;
- Senhora Ministra da Coesão Territorial;
- Deputados da Assembleia da República eleitos pelo Distrito de Bragança;
- Direção Regional de Cultura do Norte;
- Câmaras Municipais do Distrito de Bragança;
- Assembleias Municipais do Distrito de Bragança;
- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM);
- Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes;
- Comunicação Social.

A Proponente – Isabel Lopes (Grupo Municipal do PSD)”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS) e José Castro (CDU).

Luís Pires – Relativamente à transferência da gestão do Museu do Abade de Baçal e da Domus Municipalis para a Câmara Municipal referiu que, naquele momento, ainda seria possível reverter o que estaria a ser proposto e que os Deputados do PS na Assembleia da República, eleitos pelo círculo eleitoral de Bragança, haviam marcado uma audiência com o Ministro da Cultura para perceber o que estaria em cima da mesa e se se trataria de algo definitivo. Acrescentou, ainda, que se estava a viver uma descentralização de competências, tanto para as CCDR's como para os municípios.

Afirmou, também, que concordava que o Museu do Abade de Baçal deveria ser rotulado como de interesse nacional. No entanto, não conseguia compreender que o Presidente da Câmara tivesse, em entrevista dada em abril de 2023, ao *Mensageiro de Bragança*, afirmado que não se importaria de acolher a gestão do Museu do Abade de Baçal, porque a autarquia faria melhor gestão que o Estado, dependendo, no entanto, das condições que fossem oferecidas à autarquia pelo poder central, e que, agora, afirmasse o contrário.

Disse, ainda, que a classificação do Museu do Abade de Baçal como de interesse nacional conferiria visibilidade ao mesmo e concluiu afirmando que a solução poderia passar por uma classificação nacional e uma gestão local, pois, de facto, as obras realizadas no Museu já o eram pela autarquia.

Por fim, reiterou que ainda seria possível alterar e reverter a situação e, por isso, embora não concordasse com algumas das palavras utilizadas na Moção, o Grupo Municipal do PS não a considerava desajustada.

José Castro – Afirmou que o Grupo Municipal da CDU não poderia deixar de acompanhar a Moção apresentada, pois tinha uma posição coincidente.

Referiu, ainda, que a CDU lamentava que o Museu do Abade de Baçal fosse entendido como não estando, em termos nacionais, ao nível dos restantes museus que iriam integrar o instituto público que iria ser criado, que, por sua vez, seria acompanhado por uma empresa pública, também de gestão dos Museus. Acrescentou, também, que a CDU sempre criticou, em relação à cultura, a gestão empresarial.

Ainda relativamente à Moção, referiu que a CDU iria votar a favor, embora lamentasse que não houvesse uma palavra de solidariedade para com os outros museus do Distrito, como o Museu Terras de Miranda e a Sé de Miranda.

Terminou afirmando que também lamentava que, a nível municipal, o nome do Abade de Baçal não tivesse sido honrado com a recuperação da sua casa, que se encontrava em ruínas, em Baçal.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Declaração de voto o membro Luís Pires (PS):

“Novamente para que fique escrito uma declaração de voto do Partido Socialista.

Não nos revemos completamente nas palavras utilizadas, não nos revemos plenamente nalguns dos pontos, nomeadamente quando se refere que, mais uma vez, o Governo Socialista está a descredibilizar o interior. Quer dizer, isto parece que estamos a viver realidades diferentes.

No entanto, relativamente àquilo que é o âmago e que é o sentido, e dado considerarmos que estamos num período generoso de audição, relativamente a este tema, e, portanto, ainda muita coisa pode ser alterada. Entendendo que este contributo poderá ser um elemento, embora nós consideremos que a chamada magistratura de influência feita na Assembleia, e que está a ser preparada, poderá trazer algo de positivo ao processo, obviamente que assumimos, aqui, alinhar com este sentimento da população de Bragança relativamente àquilo que é o Museu Abade de Baçal e a sua importância a nível nacional, reiterando que deveria ser uma classificação Nacional, com uma gestão de proximidade.”

Luís Fernandes – Fez a sua intervenção suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“O Balcão Único do *Prédio*, chamado BUPi, foi criado em 2017, em 10 municípios, como projeto piloto e com o intuito de identificar gratuitamente e sem aumento do imposto respetivo dos prédios rúticos.

Em 2021 foi expandido para 144 Municípios, que o protocolaram com o estado, sendo financiado em 85% pelo estado e 15% pelos municípios.

Bragança, e bem, foi um dos municípios que aderiu a esta expansão e criou condições para que este projeto funcionasse com qualidade, ao ponto de ter sido distinguido com um prémio atribuído pela equipe responsável a nível nacional.

Em meados deste mês, fomos surpreendidos por declarações do Sr. Presidente da Câmara de Bragança que, com grandes parangonas e direitos televisivos, vem agitar o papão do encerramento deste balcão por falta de financiamento a partir de um de julho. Não ouvimos mais nenhum presidente de Câmara, do distrito, falar de tal assunto.

De imediato, a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional e a Presidente da Federação Distrital do PS vêm informar que se trata uma situação temporária em que o financiamento termina de uma fonte, *Portugal 2020*, mas que se está a preparar o financiamento através do PRR e com cobertura a 100% por parte do estado central.

Não contente com esta explicação, a Comissão Política Distrital do PSD, da qual o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Hernâni Dias é o Presidente, emite um comunicado onde o objeto

da questão não é tratado - fecho do balcão único -, *em nada*, mas serve só para denegrir a imagem da Presidente da Federação Socialista.

Lemos nesse mesmo comunicado que, *e passo a citar*, “antes de denunciar esta questão o Sr. Presidente da Câmara encetou todas as diligências necessárias, junto das entidades competentes, na tentativa de encontrar uma solução para evitar o encerramento do balcão”. Achamos, no mínimo, estranho que estas diligências tenham sido efetuadas e que a resposta não tenha sido que o governo estava a trabalhar a todo o vapor para evitar este encerramento e não tenham indicado o caminho que se veio a ser tomado.

Responsavelmente o Governo da Nação resolveu esta situação e temos hoje a confirmação que foram alocados 10 milhões de euros para a continuação deste serviço de grande importância para os nossos municípios e para o país que, assim, vai atualizar e conhecer melhor o seu território.

Destes 10 milhões, 5 serão afetos à região Norte, com elegibilidade de despesa a partir de 1 de julho, competindo às respetivas CIM's operacionalizar tal medida.

Não contente com a comunicação do Sr. Secretário de Estado da Justiça a garantir o financiamento a partir de um de julho, a Câmara de Bragança emitiu, ontem, uma nota à Comunicação Social onde diz, *e passo a citar*, “a solução não se apresente como a mais adequada, já que obrigará o Município de Bragança a suportar o pagamento das verbas necessárias para funcionamento do projeto, até serem concluídas as candidaturas para este novo financiamento, cujas datas de abertura ainda são desconhecidas”.

Sr. Presidente seja justo e correto, pois sabemos que se, eventualmente, tiver de suportar algum tempo esta despesa dela será ressarcido, *como está devidamente protocolado*. Pense em primeiro nos seus municípios e depois em outras coisas.

Neste comunicado vem a Câmara, ainda, tentar tirar dividendos desta situação dizendo que, *e passo a citar*, “salienta com grande satisfação por ter sido atendida a sua reivindicação”. Não, Sr. Presidente, não foi pela sua reivindicação que o processo se resolveu, foi pelo sentido de estado e da preocupação de resolução dos problemas do povo, que o Governo atuou e apostou num projeto que iniciou e pretende levar até ao fim e com diminuição de encargos para os municípios, *já que vai ser suportado a 100%*, e para os municípios, pois a identificação e registo dos prédios é gratuita, e que se reflete no país todo, e não só em Bragança.

Dito isto entendemos que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara de Bragança foi despropositada, irrefletida e irresponsável atendendo a que deixou em alvoroço toda a gente que pretende resolver diversas situações e para o qual necessita do BUPi, quando tinha

informação *que* o problema se iria resolver atempadamente. Acrescento, *ainda, e para terminar*, mesmo que houvesse problemas, momentâneos, de financiamento, porque não a Câmara assumir a continuidade deste balcão durante algum tempo, em prol das nossas gentes e não *dos* interesses políticos dos seus dirigentes.”

José Castro – Como nota introdutória à Moção que apresentou de seguida, proferiu as seguintes palavras suportadas no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Pese embora as chuvas *das* últimas semanas, *que fizeram arrancar finalmente as culturas de primavera e dar algum alento ao meio rural, nós sabemos que os dados evidenciam que a seca que enfrentamos atualmente, segundo os especialistas, pode ser ainda pior do que aquela que tivemos no ano passado, ameaçando seriamente as culturas que agora arrancaram e naturalmente também* o abastecimento de água ao nosso concelho. Um terço da população do meio rural, *como todos nós sabemos*, sofre uma escassez crónica de água, dependendo, desde já há muitos anos, de autotanques para suprir suas necessidades básicas. Esta situação *que* não pode ser ignorada, e é nosso dever agir prontamente para minimizar os impactos futuros.

É essencial desenvolver e implementar uma gestão hídrica abrangente que tenha em consideração a crescente escassez de água prevista para o futuro. *E* esse plano deve incluir estratégias de conservação e reutilização de água, *num incentivo* à eficiência no uso agrícola da água e medidas de controlo do consumo doméstico. Devemos intensificar os esforços de consciencialização pública sobre a importância da conservação da água e da adoção de práticas sustentáveis. Campanhas educativas, workshops, programas escolares *que* podem desempenhar um papel crucial na sensibilização da população sobre o uso responsável da água e a necessidade *da* preservação dos recursos hídricos. Devemos incentivar *também* cada vez mais a Diversificação *da atividade* Agrícola e o Uso de Culturas Tolerantes à Seca. Devemos apoiar e incentivar os agricultores a adotarem práticas de diversificação agrícola e a cultivarem espécies vegetais mais resistentes à seca, o que requer subsídios, formação, acesso a tecnologias agrícolas adequadas para enfrentar a crise e reduzir os impactos negativos na agricultura local. É crucial estabelecer parcerias com entidades governamentais, organizações da sociedade civil e especialistas em recursos hídricos para enfrentar essa crise de forma colaborativa. Devemos compartilhar conhecimentos, recursos e boas práticas, visando a implementação de soluções eficazes e sustentáveis para mitigar os efeitos da seca em nosso concelho.”

O membro José Castro acrescentou que as chuvas das últimas semanas haviam evidenciado que muita da água que deveria ter ficado no Concelho de Bragança não ficara, porque, de facto, muitas infraestruturas, para aprovisionar a água quando acontecessem fenómenos de grande pluviosidade, estariam por construir, nomeadamente as barragens que o Grupo Municipal do CDU já havia nomeado na Assembleia.

Conclui que era, nesse sentido, que a CDU apresentava à Mesa da Assembleia uma Moção, que, referiu, acompanhava a posição do executivo camarário nessa matéria, pois tinha vindo a realizar esforços junto do governo para exigir a construção dessas infraestruturas.

Ato contínuo, a Sra. **Presidente da Mesa da Assembleia** leu a **Moção** apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

“Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”

O abastecimento de água é crucial para lidar com a ocorrência cada vez mais frequente de longos períodos de seca. Além disso, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento agrícola e pecuário do concelho, sendo essencial investir na ampliação de infraestruturas hidroagrícolas para impulsionar a economia local.

Nesse sentido, é importante que o Governo realize intervenções visando a melhoria da eficiência dos equipamentos já existentes e invista em novos projetos que protejam as regiões mais vulneráveis às condições prolongadas de seca. Infelizmente, a ausência destes investimentos impediu o aproveitamento pleno das recentes chuvas intensas que ocorreram no concelho.

Assim,

1. Tendo em conta que os projetos de aproveitamento hidroagrícola, a serem implantados nas aldeias de Parada, Calvelhe e Rebordãos, ainda aguardam aprovação do Ministério;
2. Considerando que a barragem de Gostei apresenta perdas de água contínuas e necessita de obras de reabilitação;

a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 29 de Junho de 2023, delibera:

1) Instar o Governo e o Ministério da Agricultura e Alimentação a desbloquear esses investimentos, permitindo a expansão do abastecimento de água no Concelho para enfrentar agravamentos nos períodos de seca prolongada.

Enviar para: Primeiro-Ministro, Ministra da Agricultura e da Alimentação, Grupos Parlamentares da AR.

O Proponente – José Castro (Grupo Municipal da CDU)”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro **António Malhão** (PSD) para referir que o PSD não tinha qualquer preconceito em acompanhar as Moções quando elas eram válidas e tinham como interesse maior a defesa da região, como era o caso da Moção apresentada, pois visava o interesse geral, e que, por isso, o Grupo Municipal do PSD iria votar favoravelmente.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Declaração de voto do membro Luís Pires (PS):

“Obviamente que nós nos revemos neste tema. Elencando e ligando com aquilo que eu falei há pouco na minha intervenção, há preocupações com a descentralização, como vocês todos devem estar atentos e sabem sobre isso, uma delas que é fundamental e é crítica tem a ver com a água. E, portanto, o problema da água é um dos que não passa para..., não querem que passe para a esfera de proximidade, porque acham que é um bem nacional e tem que ser gerido supra nível, digamos assim.

De qualquer forma, aqui, os pontos que são apresentados pela CDU são perfeitamente legítimos. Eu acrescentaria ainda a possibilidade de se fazer aqui, de alguma forma, uma gestão de presas ao longo dos rios, porque também é importante para manter caudais e que não tem sido acautelado por ninguém e acho que era fundamental, mas não tem sido seguido. E, também, já agora, deixar aqui o modo político dizer que, de todas as maleitas que aqui se fala, nem todas são nacionais, também existe maleitas e alguma inépcia local.”

De seguida, o membro **António Anes** fez a sua intervenção suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Esta minha intervenção vem enaltecer a forma como o Município proporcionou a escolha pelo EMFA em efetuar as comemorações do seu 71.º Aniversário da Força Aérea Portuguesa, nesta cidade *ou* concelho, com um vasto programa ao qual o Município se associou e bem, proporcionando aos munícipes participar nos eventos que lhes foram colocados ao dispor.

Entre os pontos altos do programa, a meu ver, realizou-se dia 24 de junho, com a Cerimónia de hastear das Bandeiras, na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, ao qual prestaram honra muitos e muitas cadetes, oriundos alguns deste concelho, futuros oficiais e em princípio muitos deles e delas *chegarão* a generais deste País.

Mas, há sempre um mas, e sobre o hastear das bandeiras e seus requisitos, que, para quem foi militar sabe ao que me refiro, sobre o nobre significado destes atos, ao qual não poderia de deixar a minha crítica ao Município, crítica pelas seguintes razões:

O local escolhido é exíguo para tão nobre ato.

O local não permite que haja público em número significativo a presenciar o evento.

Na retaguarda da formação *militar*, há um muro de resguardo ao viaduto, e atrás a estátua de Sá Carneiro, não permitindo que as pessoas possam *ali* assistir.

Na retaguarda dos mastros de hastear das bandeiras, também não era permitido haver público, estava vedado com estruturas metálicas, e além do calor que aí se fazia sentir devido ao granito e asfalto.

O público presente, de uma forma pouco convencional, usou a escadaria de acesso ao Teatro Municipal, e teve que ficar nos flancos bem distantes do ato.

Claro que o local é ótimo para quem sai do ar condicionado para o ato e pode voltar para o ar condicionado após este, proporcionado pelo edificado do teatro municipal.

Espero que no dia 02 de julho na Cerimónia *do* arriar das Bandeiras, se verifiquem algumas correções, para que o público, se assim o entender, possa assistir com alguma proximidade.

Aqui está o grande exemplo, *ou seja*, o lema tão *propalado* as pessoas primeiro!

Verifica-se que, onde foi executado o ato, não permitia que as pessoas pudessem estar condignamente a assistir ao hastear da bandeira.”

António Malhão – Iniciou a intervenção referindo que a mesma se relacionava com o BUPi e com a intervenção que havia proferido o membro Luís Fernandes.

Acrescentou, em seguida, que o BUPi se tratava de um tema da maior relevância para as populações do Concelho e que o Sr. Presidente da Câmara da Municipal, perante a possibilidade de encerramento do mesmo, por falta da garantia de verbas, havia demonstrado a sua preocupação com um problema relevante e reivindicado em prol das populações locais, tal como havia feito relativamente a outras matérias.

Disse, ainda, que também o Governo estava de parabéns por ter dado resposta ao problema.

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“SESSÃO ORDINÁRIA de 29 de junho de 2023

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 de abril de 2023.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

- À data de 31 de maio, o orçamento corrigido, apresenta dotações de montante de 71.344.855,52€ e é composto por 39.054.600,00€ de receitas correntes e 46.771.295,52€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 8.425.160,00€ e as despesas a 24.573.560,00€. As outras receitas são no montante de 23.865.095,52€ (inclui o saldo da gerência anterior no valor de 23.407.295,52€).

Esta variação (face ao orçamento inicial), de 19.174.255,52 euros, destinou-se a ajustar as dotações orçamentais através do mecanismo das alterações, tendo sido efetuadas, até 31 de maio, onze alterações ao orçamento municipal, incluindo nove alterações permutativas e três modificativas.

Assim, a receita apresenta, em 31 de maio, uma taxa de execução de 57,64%, com valores cobrados na ordem dos 41,12 milhões de euros, assistindo-se, face ao período homólogo do ano

anterior, a um aumento da receita arrecadada de 22,57%, ou seja 7,57 milhões de euros. Este aumento de receita é justificado em 5,78 milhões de euros pela incorporação do saldo da gerência do ano de 2023 (superior à incorporação do ano de 2022, e salientamos, pela sua relevância, as verbas transferidas, no ano de 2023, ao abrigo da transferência de competências, tanto no domínio da educação como da ação social no valor de 4.729.334,31€.

No que concerne ao orçamento de despesa, o ano de 2023, apresenta pagamentos de 15,38 milhões de euros e uma taxa de execução de 21,57%, o que demonstra um acréscimo, relativamente ao apurado no período homólogo para o ano 2022, de despesa paga em 22,38%. Para este aumento de 2.814.294,58€ contribuíram, com maior destaque, as despesas correntes (3,11 milhões de euros) atendendo à diminuição das despesas de capital em 295.837,65€. Deverá ser atendido, neste aumento das despesas correntes, o efeito da transferência de competências considerando, entre outras, as despesas com pessoal (acrescidas em 35,49%) e a aquisição de serviços em 44,37%.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, são de notar no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 76.638,33€ e 152.890,06€, respetivamente, que acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2022, apresentam em 31 de maio o valor de 2.521.493,99€.

Pelo explicitado anteriormente e sendo que a soma das receitas correntes executadas com o saldo da gerência anterior corrente ascende ao valor de 29.780.052,40€ (receitas correntes no valor de 14.545.656,88€ e o saldo da gerência anterior corrente no valor de 15.234.395,52€) e são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (12.624.671,86€ e 338.655,00€ respetivamente), verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental para o período em análise.

Explicitando a taxa de execução do orçamento da despesa, no final de maio de 2023, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM), a mesma atinge o valor de 14,74%, representando um nível de pagamentos no montante de 4,111 milhões de euros (o PAM atingiu o valor de 1.624.598,31€ e o PPI de 2.486.745,67€). As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (48,02%) e funções gerais (17,25%), com um valor de despesa paga de 1.974.113,00€ e de 709.010,00€, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada de forma muito significativa para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (925.055,96€) e educação (651.920,79€).

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de maio de 2023, uma dívida a terceiros de 5 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,4 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 3,6 milhões de euros.

Face a igual período do ano anterior, verifica-se um aumento das dívidas a terceiros no montante de 174.289,78€, ou seja, mais 3,60%, com expressão mais acentuada na componente corrente, da qual se destaca o acréscimo de dívidas a fornecedores com 164.918,79€ e dívidas ao estado com 158.821,44€. Nesta última componente, este aumento encontra justificação pela entrega no mês seguinte dos encargos com as remunerações dos trabalhadores do mês anterior.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 196.730,74 € relativo à empresa Águas do Norte, S.A, e que até à data ainda não se encontra impugnado judicialmente, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.517.893,44€.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo for deduzida os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 2.298.610,13€.

Nesta data, as provisões para riscos e encargos - processos judiciais em curso - de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de maio de 2023, sobre os quais coube recurso para os tribunais competentes, ascendem ao valor global considerado previsível de 27.896.709,89€.

Relacionamento com os municípios

- No passado mês de abril, foi atribuído, ao **Balcão Único do Prédio (BUPi) do Município de Bragança o 1.º Prémio na categoria produtividade**, tendo sido o que mais matrizes georreferenciou no ano de 2022, no universo dos 153 Municípios aderentes a este projeto. De referir que, desde o início de atividade (janeiro de 2022), até ao momento, já georreferenciou mais de 46 mil matrizes.

No entanto, a partir do próximo dia 1 de julho, este Balcão, que o Município de Bragança instalou, em janeiro de 2022, no âmbito de candidatura apresentada pela Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes e aprovada pelo Programa Norte 2020, assumindo o Município 15% da despesa elegível, poderia encerrar.

Esta candidatura terminou em 16 de junho, tendo o Município de Bragança, em vários contactos com a Estrutura de Missão do BUPi, com tutela partilhada pelas áreas governativas da Justiça e do Ambiente, transmitido a disponibilidade em continuar a implementação deste projeto, mesmo que para isso tivesse de continuar a assumir a componente financeira dos

15% da despesa e, através da CIM-TTM, solicitou a prorrogação de prazo não tendo sido aceite.

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 3 de abril e 31 de maio, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 4947 atendimentos presenciais, com uma média diária de 121 atendimentos a munícipes. No mesmo período, foram rececionados via plataforma “NoPaper”, 119 requerimentos, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

2 - Coesão Social

Educação

- A **Escola Fixa de Trânsito** iniciou, no dia 18 de abril, as suas atividades deste ano, com ações de sensibilização, sobre segurança rodoviária, dirigidas a todos os alunos do 1º CEB e ministradas pelos agentes do Programa “Escola Segura” do Comando da Polícia de Segurança Pública de Bragança. No mês de abril realizaram-se 11 sessões, envolvendo 217 alunos e no mês de maio realizaram-se 22 sessões, envolvendo 436 alunos. Foram também recebidos, no início do corrente mês, os alunos do 1.º e 2.º anos da Escola Básica de Vimioso.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 13 de abril e 15 de junho, realizaram-se 83 atendimentos sociais presenciais, onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 40 saídas da equipa social em zona rural e urbana.

- Enquadrado no Regulamento Municipal de Atribuição de **Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, procedeu-se à elaboração do Relatório de Análise da **4.ª Fase**, para o ano letivo de 2022/2023. Esta fase foi aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/06/2023, sendo elegíveis 5 candidaturas e 4 exclusões, por motivos enquadrados no Regulamento, perfazendo, um apoio de 4.230,00€.

- No âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança, com o intuito de sensibilizar a comunidade escolar para a temática, foi realizado um **Concurso de Fotografia, intitulado "Racismo e Discriminação"**. Este concurso decorreu entre os dias 3 e 23 de maio que teve como entidades promotoras o Município de

Bragança, a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e a empresa Ambiformed.

- Teve lugar, nos dias 10 e 11 de maio, a **XI Feira de Emprego, Educação e Solidariedade**, um evento que dá a conhecer as valências, oportunidades de emprego e oferta formativa, nas 54 entidades presentes.

Esta XI Feira de Emprego, Educação e Solidariedade contou, também, com diversas atividades recreativas, como atuações musicais, por parte dos utentes e alunos das diversas instituições, conferências e outras iniciativas.

O evento foi organizado pelo Município de Bragança, em parceria com o Centro Social Paroquial dos Santos Mártires (entidade coordenadora e executora do Contrato Local Desenvolvimento Social de Bragança - 4.ª geração -CLDS 4G), a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, a Associação Académica do IPB, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Brigantia EcoPark.

- Mantém-se a aposta nas **melhorias habitacionais em zona rural e urbana**, através do apoio financeiro às Juntas de Freguesia. Este apoio abrangeu oito agregados familiares, num total de doze pessoas. Nesta fase, significou um **apoio financeiro global de 42.110,00€**, à União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova e às Juntas de Freguesias de Samil, Quintela de Lampaças, Carragosa, Parâmio e Sortes.

- Foi aprovado, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 22 de maio, a **proposta de Regulamento do Núcleo Local de Inserção de Bragança (NLI)**, oferecendo assim o enquadramento normativo-legal para o funcionamento desta estrutura face aos processos dos beneficiários da prestação social do RSI. Decorre, atualmente, a consulta pública para o projeto deste regulamento, bem como para o projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança.

Cultura

- Durante 4 dias (24 a 27 de maio), um conjunto de autores e artistas de âmbito local, regional e nacional, ligados à escrita e à literatura deram vida ao **VII Festival Literário de Bragança**. Destaque para o facto de este Festival explorar, uma vez mais, a vertente inclusiva, com visitas e atividades nos dois Estabelecimentos Prisionais do concelho (Bragança e Izeda), nos Agrupamentos de Escolas e em algumas escolas do meio rural (Parada e Rebordãos). Esta iniciativa contou, ainda, com a importante colaboração da Academia de Letras de Trás-os-Montes.

- O Município atribuiu, no dia 31 de maio, 96.211,88 euros a 29 entidades culturais, recreativas e de solidariedade social, cujas atividades decorrem no Concelho. Os apoios resultaram das 29 candidaturas recebidas pelo Município, cinco das quais referentes a associações de cariz social e 24 de índole cultural e recreativa.

Estes apoios permitirão a organização de mais de quarenta espetáculos e eventos das mais diversas expressões culturais e artísticas, bem como a realização de várias ações de intervenção social junto da população local.

De referir que, além do apoio financeiro, as coletividades contam, ainda, com o apoio e colaboração do Município em diferentes níveis, como, por exemplo, a logística.

Centro de Arte Contemporânea: - Estão patentes, desde o dia 16 de fevereiro, as exposições “Homenagem a António Mega Ferreira – Linhas da Terra/ Os Olhos Azuis do Mar” e “Graça Morais. Os Rituais do Silêncio”, um conjunto de obras, algumas inéditas, da autoria de Graça Morais.

- Nos meses de abril e maio foram realizadas 14 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2043 pessoas, sendo 1603 de nacionalidade portuguesa, 258 espanhola e 182 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança – Nos meses de abril e maio realizaram-se 17 espetáculos, com 22 sessões, assistidos por 3948 espectadores, com uma taxa de ocupação de 79,25%.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Durante os meses de abril e maio foram realizadas 8 visitas guiadas e visitaram o museu 1924 pessoas, sendo 894 de nacionalidade portuguesa, 775 espanhola e 255 de outras nacionalidades.

- De 18 de abril a 11 de junho, no espaço dedicado aos artesãos, esteve patente a exposição “A Arte dos Caretos de Varge”, de Cláudia Moreira.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de abril e maio, visitaram o centro 730 pessoas, sendo 413 de nacionalidade portuguesa e 327 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de abril e maio, visitaram o museu 1059 pessoas, sendo 741 de nacionalidade portuguesa, 201 espanhola e 117 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: - Nos meses de abril e maio, passaram pela Biblioteca Municipal 4667 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira.

Procedeu-se ao empréstimo 1167 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 196 documentos e registaram-se 358 leitores ativos e 35 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 32 eventos de promoção de leitura onde participaram 2653 crianças, jovens e público em geral.

- Foram realizadas 2 sessões do “Clube de Leitores de Bragança” e 2 sessões dos “Sábados de Encantar”.

- Destaque, ainda, para a **apresentação do livro**, no dia 28 de abril, “São Flores de Amor os Cravos de Abril”, de Lúcia Praça.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: - Continuaram patentes, até ao dia 4 de junho, a “Exposição de Pintura”, de Nilton Mendonça, e a exposição “As Pérolas Escondidas”, de Francisca Anilda Fernandes.

Foi inaugurada, no dia 05 de junho, na Sala Miguel Cervantes, a exposição de pintura “Força Aérea 71. A voar protegemos”, de António de Lemos Viana, integrada nas Comemorações do 71.º aniversário da Força Área Portuguesa.

Nos meses de abril e maio, visitaram as exposições 432 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: - Até ao dia 2 de setembro, continuará patente a exposição “À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980”, de Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez.

- Na sala de exposições temporárias foi inaugurada, no dia 9 de junho, a exposição “Imagens Periféricas”, MIRA Pinhole Photography que permanecerá até ao dia 9 de setembro. A exposição é composta por 50 fotografias impressas que integram a *shortlist* de autores de diferentes nacionalidades e projetadas as 150 imagens mais bem classificadas.

“MIRA Pinhole Photography” é uma iniciativa da galeria MIRA Forum que visa apresentar as melhores imagens captadas com câmaras estenopeicas, também conhecidas por Pinhole.

- No dia 29 de abril, o centro acolheu a conferência “regressar ao passado e compreender o presente” através da exposição “À Força do Arado - Trás-os-Montes na década de 1980”, dos fotógrafos Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez, que iniciou com uma visita autónoma à exposição, na presença dos autores, proporcionando um contacto direto entre o público, os fotógrafos e a obra. Depois, o Auditório Paulo Quintela acolheu a conferência “Regressar ao passado, compreender o presente, através da fotografia de Dussaud e Perez”, que contou, também, com a presença de Lúcia Ferro e Christine Dussaud.

- Nos meses de abril e maio visitaram o Centro 1487 pessoas, sendo 699 de nacionalidade portuguesa, 437 espanhola e 351 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Nos meses abril e maio, realizaram-se 20 sessões de projeção, assistidas por 900 espectadores.

Desporto e Juventude

- No feriado do 25 de Abril, realizou-se mais uma edição do **Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança**, organizado pelo Município de Bragança, com o apoio da Associação Regional de Natação do Nordeste, tendo participado representações de oito clubes num total de 160 atletas.

- A prova **“Heat of The Mountain - Trial 4x4”**, organizada pela Associação TT Sem Limites, com o apoio do Município de Bragança, regressou, no final do mês de abril, à pista de São Pedro de Serracenos, num percurso renovado com 26 quilómetros de extensão, muitos obstáculos e 28 equipas participantes, das quais quatro pertencentes ao distrito de Bragança. “Heat of the Mountain” contou, nesta 2.^a edição, com quatro classes competitivas (Proto, Super Proto, Extreme e Promoção).

- O dia 1 de Maio é sinónimo de **Encontro de Jogos Tradicionais no Concelho de Bragança**. Este ano, a iniciativa do Município de Bragança celebrou a sua 22.^a edição e aconteceu na aldeia de Parada, contando com a presença de cerca de 250 participantes, provenientes de 24 freguesias do concelho, em oito modalidades: a Raiola e a Malha, nas categorias de masculino e feminino, a Relha, o Ferro, os Paus e o Fito, em masculinos, e a Corrida dos Sacos e a tração à corda, para os menores de 17 anos.

Este encontro foi promovido pelo Município de Bragança em coorganização com a Associação de Jogos Populares do Distrito de Bragança e com o apoio da União das Freguesias Parada e Faílde e do Grupo Desportivo de Parada.

- Cerca de 1900 pessoas participaram na **II Meia Maratona das Cantarinhas** de Bragança, uma prova de atletismo inclusiva e para todos que contou com a participação de profissionais, amadores, famílias e uma categoria cronometrada para atletas em cadeira de rodas.

A Meia Maratona das Cantarinhas contemplou as categorias/distâncias de 21 km, 10km, 5km, corridas jovens (para todos os escalões de formação, com inscrição gratuita) e caminhada. Todas as provas decorreram em percurso citadino circular, de acordo com as diferentes distâncias.

O percurso ficou marcado por muita animação, com grupos de música locais e um espetáculo multimédia no Túnel da Avenida Sá Carneiro.

Este é um evento desportivo organizado pelo Município de Bragança e pelo Ginásio Clube de Bragança, no âmbito do Orçamento Participativo 2023.

- Bragança acolheu, nos dias 17 e 18 de junho, a **10.ª edição da Maratona de Futsal**, que reuniu, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, centenas de amantes da modalidade, numa competição com contornos únicos, onde 16 equipas e mais de 190 atletas disputaram a competição com mais de 32 horas contínuas de futsal.

Além da vertente desportiva, a Maratona de Futsal contou, também, com uma vertente solidária, sendo que parte da receita da iniciativa reverte para a Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa.

Uma iniciativa da Associação Amigos do Futsal de Bragança, com o apoio do Município.

- O Município de Bragança apresentou uma nova abordagem ao **SM'ARTE – VI Festival de Street Art**, que decorreu de 15 a 18 de junho, na cidade e na Vila de Izeda. Depois de cinco edições e mais de 50 intervenções, Bragança apresentou a primeira obra de arte nacional gerada através de inteligência artificial e reproduzida pelo "Projeto Ruído". Os contributos para criar a obra foram reunidos junto de alunos de diferentes níveis de escolaridade do Concelho que responderam ao desafio "Como Será Bragança no Futuro?".

A par das intervenções de arte urbana, a edição do Sm'Arte 2023, contou, ainda, com diferentes artes de rua como estátuas-vivas e um mercado de rua.

- Decorreu, nos dias 10 e 11 de junho, a 21ª edição do "**Torneio Crescer Jogando**" da Escola de Futebol Crescer, uma prova que é já um dos maiores torneios de futebol para camadas jovens do país.

Esta edição juntou cerca de 1400 jovens atletas de várias equipas do Norte de Portugal e da vizinha Espanha, num total de 30 escolas/clubes de formação.

O evento é uma organização conjunta do Município de Bragança e da Escola de Futebol Crescer, com a colaboração da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Associação de Futebol de Bragança, Instituto Português do Desporto e Juventude e Instituto Politécnico de Bragança.

- O Pavilhão da Coxa acolheu, ao longo deste período, várias atividades como: um torneio de mini-voleibol, no dia 14 de maio, que contou com a participação de equipas da região de Trás os Montes (Bragança, Valpaços, Vila Real e Peso da Régua) e 160 atletas. No dia 21 de maio, o torneio quadrangular de futsal, contou com a participação das equipas da Associação Recreativa Alfandeguense, Vila Flor Sport Clube, Grupo Desportivo de Macedo de Cavaleiros e Escolinhas de Futsal Arnaldo Pereira, num total de 80 atletas. Nos dias 27 e 28 de maio, o torneio de voleibol da Associação de Estudantes Brasileiros do IPB contou com 30 participantes. Já no mês de junho, nos dias 4 e 10, recebeu a final da IV Edição do Torneio

Interbairros, uma iniciativa da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, com o apoio do Município de Bragança, que contou com 60 atletas.

O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, no dia 3 de junho, recebeu as provas oficiais de Patinagem Artística que juntou 80 atletas do Clube Académico de Bragança e 26 atletas do Clube de Ténis de Mesa de Mirandela.

- Nos meses de abril e maio, no âmbito do programa de Passeios Pedestres 2023, do projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária, realizaram-se cinco caminhadas em que participaram 456 caminheiros.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamento, nos meses de abril e maio, foram colocados 41 contadores, efetuadas 184 substituições, 21 reparações de ruturas, 181 limpezas de fossas/cisternas e 20 desobstruções de coletores.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 55 canídeos e 12 felídeos da via pública. Destes, depois de devidamente esterilizados, 36 canídeos e 4 felídeos foram adotados e, foram ainda devolvidos à colónia 8 felídeos.

- O Município associou-se à iniciativa da Europarc - Federação Europeia dos Parques e assinalou, no dia 24 de maio, o **Dia Europeu dos Parques** com um percurso pedestre interpretativo entre as aldeias de Parâmio, Vilarinho e Cova de Lua. Os cerca de 50 participantes tiveram oportunidade de ouvir falar sobre abelhas e fazer uma prova de mel. Ao almoço houve, ainda, oportunidade para um agradável momento musical, protagonizado por alunos da Licenciatura de Música em Contextos Comunitários, da Escola Superior de Educação do IPB.

- No que respeita à recolha de lixo, durante este período foram recolhidas 2,58 toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos, 64,840 ton. de papel e cartão, 26,600 ton. de embalagens e plásticos, 52,560 ton. de vidro e 8.120 ton. de “monstros”.

- Procedeu-se à plantação de 24.995 plantas/flores e à reposição de 20 árvores e 150 arbustos nos canteiros dos espaços verdes do Município.

- Nas redes públicas, foi concluída a execução da “Rede de saneamento no Fundo da Veiga de Gostei - Bragança”, onde foram instaladas duas estações elevatórias, com um valor de 260.640,04€.

- Em fase de conclusão (faltando apenas a vedação) encontra-se a empreitada de “Substituição da estação de tratamento das águas residuais em Fermentãos”, cujo valor é de 140.725,00€.

- Encontra-se em execução a obra “Ampliação da rede de água para a Quinta do Alcaide - Bragança” que compreende a execução da rede de água numa extensão de 600m lineares, incluindo execução de ramais e instalação de bocas-de-incêndio, com um valor de 25.711,36€.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- Uma vez mais, milhares de pessoas visitaram Bragança por ocasião da tradicional **Feira das Cantarinhas & XXXV Feira de Artesanato** que, este ano, contou com mais de 400 expositores nos dois certames.

Em termos de visitantes, Bragança registou um dos melhores indicadores dos últimos nove anos. O Posto de Turismo Municipal registou mais de mil entradas, sendo 47,5% de Espanha, ao longo da semana.

Ao nível do alojamento, os índices de ocupação no Concelho, para o fim-de-semana foram, também, muito significativos.

O certame foi promovido pelo Município de Bragança e organizado pela ACISB.

- Apostado em valorizar e preservar o património gastronómico, a inovação alimentar e em estreitar laços com referências internacionais na área da gastronomia, o Município de Bragança organizou, nos dias 2 e 3 de junho, o primeiro “**Encontro Internacional de Gastronomia – A Arte da Alimentação de Bragança**”. A iniciativa realizou-se no âmbito da candidatura de Bragança à Rede de Cidades Criativas da Unesco, na área da gastronomia.

Do vasto programa, destaque para o debate sobre “A Importância da Gastronomia, da Cultura e da Criatividade para o Desenvolvimento Sustentável”, Foi, ainda, analisado o papel da gastronomia no desenvolvimento do território e partilhadas experiências das cidades-membro da Rede de Cidades Criativas da Gastronomia da UNESCO convidadas para este evento: Idanha-a-Nova, Braga e Santa Maria da Feira (Portugal); e, também, Belém do Pará (Brasil), Tsuruoka (Japão) e Água Grande (São Tomé e Príncipe), enquanto cidade observadora. Destaque ainda para a “Mostra Gastronómica e Cultural”, conduzida pela comitiva de Belém do Pará, com produtos típicos daquela região do Brasil, que decorreu no Mercado Municipal de Bragança.

Turismo

- Mais de 2500 motards, vindos de todo o País e também de muitos pontos da Europa, iniciaram, no dia 7 de junho, em Bragança o **Portugal Lés-a-Lés**. Esta edição fica também marcada pelo regresso a Rio de Onor, 25 anos depois, onde iniciou a primeira edição. O

evento termina no dia 10 de junho em Vila do Bispo, no algarve. Esta iniciativa é organizada pela Federação Portuguesa de Motociclismo, com o apoio do Município de Bragança.

- O **ano de 2023 tem sido extremamente positivo ao nível turístico** em Bragança. Até ao final de maio de 2023, entraram no posto de turismo municipal, 7648 turistas, sendo que, no mesmo período de 2022, foram contabilizados 2414 turistas. O melhor ano de sempre no período pré pandemia foi 2019, quando foram efetuados 4558 atendimentos até ao final de maio. Assim, este início de ano tem sido o melhor de sempre em termos de atendimentos ao turista.

De salientar que o número de atendimentos em 2023 feitos a turistas com origem em Portugal e Espanha, duplicou face ao ano de 2019, sendo de destacar os turistas com origem nos Países Baixos: já se fizeram 279 atendimentos quando, no total do ano 2019, foram efetuados “apenas” 154 atendimentos.

Agricultura

- No decorrer dos **Concursos Nacionais de Ovinos e Caprinos** (XXVI Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana Branca, no VI Concurso Nacional da Raça Churra Galega Bragançana Preta e no VII Concurso Nacional da Cabra Preta de Montesinho) estiveram em exposição mais de 350 animais, de 47 criadores, que decorreram no dia 19 de maio, no Recinto de Valorização de Raças Autóctones de Bragança.

Os Concursos Nacionais de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana Branca/Preta e da Cabra Preta de Montesinho são promovidos, respetivamente, pela ACOB - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Bragançana e pela Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana (ANCRAS).

- Com o apoio do município, realizou-se, no dia 16 de maio, mais uma **Feira do Cebolo em Alfaião**. Nesta 7.ª edição, marcaram presença 18 expositores.

Além do cebolo de qualidade, os produtores trouxeram também pão e doçarias, outros produtos hortícolas e frutícolas, bem como artesanato e produtos regionais.

Mobilidade

- Nos meses de abril e maio, verificaram-se 713 movimentos de aeronaves (- 60% relação ao período homólogo de 2022, no entanto, no ano anterior, entre janeiro e abril, operou a Sevenair Academy com 3 aeronaves na formação de pilotos comerciais).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 189 movimentos, tendo embarcado 325 passageiros e

desembarcado 319, num total de 644 passageiros, menos 85 passageiros em relação ao período homólogo de 2022, ou seja – 11,7%).

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 9 concursos no valor de 1.254.681,52€**, designadamente: Remodelação e Beneficiação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da EN 15 (359.490,52€), entretanto adjudicada; Reabilitação da antiga escola primária de Montesinho – Criação de Centro interpretativo do Parque Natural de Montesinho (159 000,00€); Requalificação e conservação do edifício e beneficiação do sistema de AVAC do Museu Abade de Baçal (410.750,00€); Execução de captações em Sortes e instalação de um depósito de água em Lanção e ampliação da rede de água em St.^a Comba de Rossas (185 500,00€); Ligação do furo ao reservatório de Espinhosela e execução da captação no parque da Trajinha (74.147,00€); Elaboração de estudo para a construção de passadiços no Penacal (27 429,00€); Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução para a instalação e equipamento de telecomunicações no Museu Abade de Baçal (11.070,00€), entretanto adjudicada; Beneficiação e instalação de equipamentos e sistemas elétricos da Domus Municipalis (27.295,00€); Aquisição de serviços para atualização e manutenção de carretéis durante o ano de 2023 (9.225,00€), entretanto adjudicado.

Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 1.260.124,99€**, como sejam: Passeio no lado direito da EN 217 entre a Rotunda de Cabeça Boa – Samil – Rotunda de acesso a S. Pedro e A4 (324.351,52€); Remodelação e beneficiação da rede viária municipal – Reabilitação da Ponte de Varge (135.362,11€); Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução no âmbito da estratégia local de habitação (ELH) para a reabilitação dos bairros da Previdência, Mãe d'Água, Coxa e habitações na Cidadela (127.551,00€); Aquisição de serviços para atualização e manutenção de carretéis durante o ano de 2023 (9.225,00€); Ligação do furo ao reservatório de Espinhosela e execução da captação no parque da Trajinha (68.792,94€); Remodelação e Beneficiação da rede viária municipal – Pavimentação da EN 15 (292.390,93€); Reabilitação da antiga escola primária de Montesinho – Criação de Centro interpretativo do Parque Natural de Montesinho (155.541,61€); Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução para a instalação e equipamento de telecomunicações no Museu Abade de Baçal (11.070,00€); Remodelação e Beneficiação da Rede Viária urbana e rural: Sanceriz-Frieira, Babe-Caravela, Bragança e Rossas (137.343,68€).

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 6 de abril a 16 de junho, foram submetidos 730 pedidos (+77 que em igual período do ano anterior), destacam-se, ainda, 31 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 11 pedidos de legalização de edificações, 30 aditamentos, 10 comunicações prévias, 1 pedido de informação prévia e 7 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que, do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 48% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (das quais, 10% localizam-se na Zona Histórica I) e os restantes 52% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 76% das ações inserem-se dentro de perímetros urbanos.

Foram, ainda, emitidos 41 alvarás de licença de construção (menos 7 que em igual período do ano anterior), 1 comprovativo de admissão de comunicação prévia (menos 3 que em igual período do ano anterior), 34 alvarás de utilização (menos 12 que em igual período do ano anterior) e 185 certidões (menos 9 de que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 73% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 80%) e que para comunicações prévias obteve-se 95% de respostas num prazo não superior a 7 dias (igual ao ano anterior). A média em número de dias ficou em 24 dias para licenciamentos (+5 que no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 34 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 27 averiguações de queixas/denúncias e 11 participações.

- No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, nos meses de abril e maio, foram georreferenciados 5327 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 46.127 prédios.

5. Outras informações

- Teve lugar, no dia 21 de abril, a **Reunião Plenária da Secção de Municípios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde se destacou a estratégia do Município de Bragança nas áreas da sustentabilidade e do desenvolvimento económico e social, tendo em vista o cumprimento da Agenda 2030 da ONU, assim como o desenvolvimento integrado com base em sistemas de

governança participativos e a temática dos Relatórios Voluntários Locais e Relatório Voluntário Nacional.

Os Municípios de Braga e de Mafra partilharam, também, boas práticas relacionadas com a elaboração do Relatório Voluntário Local e, por último, foi apresentado e discutido o estado de arte relativo aos Relatórios Voluntários Locais em Portugal.

Esta secção integra 79 Municípios nacionais e visa contribuir para o diálogo, troca de experiências e partilha de soluções em torno de um referencial de ação comum da Agenda 2030 e para cujo cumprimento as autarquias locais têm um papel e uma responsabilidade essenciais.

- As **celebrações do 25 de Abril** decorreram, uma vez mais, com o propósito de recordar a caminhada pela liberdade e os valores da democracia, igualdade e justiça social, que este ano comemorou o 49º aniversário.

Após a tradicional Sessão Solene procedeu-se à inauguração das obras de requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e da Avenida João da Cruz, na qual marcou presença o Presidente da CCDR-Norte, António Cunha.

Município de Bragança, 20 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias”.

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “PowerPoint”.



Finanças do Município (a 31 maio 2023)



- A receita acumulada apresenta uma taxa de execução de 57,64%
- Aumento da receita arrecadada de 22,57%, face a igual período homólogo;
- Despesa apresenta pagamentos de 15,38M€ e taxa de execução de 21,57%;
- Acréscimo de 22,38% de despesa paga, face a igual período homólogo.

3

Balcão Único do Prédio



- 1.º Prémio na Categoria de PRODUTIVIDADE
- Foi o que mais matrizes georreferenciou no ano de 2022.

4

O Sr. **Presidente da Câmara**, relativamente ao BUPi e atendendo às intervenções proferidas anteriormente sobre este assunto, referiu que a responsabilidade do registo cadastral, a nível nacional, cabia, exclusivamente, ao Governo e que não havia nenhum Município com essa responsabilidade. Revelou, ainda, que a informação que na altura possuía, e que havia transmitido publicamente, era a de que não haveria uma solução que garantisse a continuação do funcionamento do BUPi.

Acrescentou que, entretanto, foi encontrada, pelo governo, uma solução que considerava ter sido tardia, pois não havia permitido que os municípios desenvolvessem os procedimentos concursais necessários para garantir o funcionamento do BUPi.

Explicou, ainda, que iria ser aberta uma candidatura, no âmbito do PRR, cuja data era ainda desconhecida, à qual os municípios teriam que se candidatar e que, caso obtivessem financiamento, iriam ter que abrir um concurso para que as empresas se pudessem candidatar para desenvolver o trabalho, o que, desde o dia 1 de julho até ao finalizar do processo, poderia demorar meses.

Acrescentou que, por esse motivo, o Município de Bragança, que sempre se havia preocupado em garantir que aquele serviço funcionasse, havia já assinado uma adenda de prorrogação do contrato atual e que iria assumir toda a responsabilidade financeira, no período que decorresse entre o dia 01 de julho, a abertura da candidatura e o término de todo o processo.

Referiu, igualmente, que, apesar da existência de uma nota escrita que referenciava que a despesa elegível teria efeitos retroativos a 1 de julho de 2023, o PRR não financiava dois contratos distintos em simultâneo, ou seja, o que havia sido prorrogado e o que havia de iniciar com a nova candidatura, pelo que considerava que, certamente, a despesa total, desde o dia 1 de julho até que o processo fosse finalizado, ficaria do lado do Município.

Afirmou, também, que o Governo não havia sido diligente e que havia protelado o processo, mesmo quando o Município de Bragança havia, atempadamente, manifestado preocupação e alertado para a possibilidade de encerramento do BUPi. Reiterou, ainda, que o Governo atendeu tardiamente às reivindicações, depois de ter reconhecido que o serviço prestado era importante para o território, e que, se não o tivesse feito durante este processo, vários BUPi's da CIM-TTM teriam encerrado.

Finalizou afirmando que, como Presidente da Câmara, se interessava pela resolução dos problemas dos cidadãos e que, também, se congratulava com a decisão do Governo de ter atendido às reivindicações, ainda que o Município tivesse que assumir responsabilidade financeira que não lhe competia.

XI Feira de Emprego, Educação e Solidariedade



Decorreu nos dias 10 e 11 de maio com a participação de 54 entidades + Webinares + conferências.

5

Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino superior – Fase IV



- Elegíveis 5 candidaturas num apoio de 4.230,00€;
- Total das 4 fases: 159 candidaturas aprovadas e 126.180,00€ concedidos.

6

Relativamente, à atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, o Sr. **Presidente da Câmara** acrescentou que o Município de Bragança, independentemente do número de candidaturas, não havia definido um teto financeiro para o efeito, ou seja, todas as candidaturas apresentadas, que reunissem condições para o efeito, haviam recebido o apoio devido.

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social - Ação Social -



Apoio à habitação



JUNTA DE FREGUESIA
JF CARRAGOSA
JF QUINTELA LAMPAÇAS
JF PARAMIO
JF SAMIL
JF SORTES
UF IZEDA, CALVELHE E PARADINHA
Total de apoios 42.110,00

Para realização de obras em habitações de 8 agregados familiares em situação de vulnerabilidade (12 pessoas).

7

Regulamento do Núcleo Local de Inserção de Bragança
(NLI)



Aprovado em Reunião Ordinária de 22 de maio.

8

Apoio a coletividades



Concedidos 96.211,88€ a 29 entidades culturais, recreativas e de solidariedade social.

9

"Regressar ao passado, compreender o presente, através
da fotografia de Dussaud e Perez"



- Conferência com interpretação da obra dos dois fotógrafos.

10

VII Festival Literário de Bragança



- 4 dias com autores e artistas de âmbito local, regional e nacional;
- Vertente inclusiva (estabelecimentos prisionais) e deslocalizada,
também, a escolas do meio rural.

11

Literatura



- “São Flores de Amor os Cravos de Abril” de Lídia Praça;
- 28/04 - Biblioteca Municipal

“Ovídio – O Espantalho sem cor” de Acácio Pradinhos;
- 21/06 – Biblioteca Municipal.

12

Centro de Fotografia Georges Dussaud



- Aberta a exposição “Imagens Periféricas”, MIRA Pinhole Photography.
- Patente de 9/jun. a 9/set.

13

Música na Paisagem



Decorreu nos dias 24 e 25 de junho em Montesinho e Vilarinho.

14

Heat of the Mountain – Trial 4x4



Pista de São Pedro de Serracenos, um percurso renovado com 26 quilómetros de extensão, muitos obstáculos e 28 equipas participantes, das quais 4 pertencentes ao distrito de Bragança.

15

XXII Encontro de Jogos Tradicionais



Decorreram em Parada com 250 participantes de 24 freguesias em 8 modalidades (m/f).

16

Meia Maratona das Cantarinhas



Cerca de 1900 participantes entre profissionais, amadores, famílias e uma categoria cronometrada para atletas em cadeira de rodas.

17

X Maratona de Futsal



Decorreu nos dias 17 e 18 de junho com 190 atletas de 16 equipas em 32 horas contínuas de futsal.

18

SM'ARTE – VI Festival de Street Art



Entre os dias 15 e 18 de junho, na cidade e Vila de Izeda, com 5 murais, a 1ª obra gerada por inteligência artificial sob o mote “Como será Bragança no Futuro?” e, ainda muita animação.

19

SM'ARTE – VI Festival de Street Art



20

Estátuas vivas presentes no evento e, ainda, mercado de rua.

21.º Torneio Crescer Jogando



21

Um dos maiores torneios de futebol para camadas jovens do país, com mais de 1400 jovens atletas do norte de Portugal e de Espanha.

Dia Europeu dos Parques



Comemorou-se a 24/05 com um percurso pedestre interpretativo entre as aldeias de Parâmio, Vilarinho e Cova de Lua.

22

+ Salubridade



- Concluída a execução da Rede de Saneamento no Fundo da Veiga de Gostei (instalação de 2 estações elevatórias);
- Investimento de 260.640,04€.

23

+ Salubridade



- Em fase de conclusão (falta apenas vedação) a substituição da Estação de Tratamento de Águas Residuais em Fermentãos;
- Investimento de 140.725,00€.

24

+ Qualidade



- Em execução a “Ampliação da rede de água para a Quinta do Alcaide”;
- Investimento de 25.711,36€.

25

Concurso Nacional de Ovinos e Caprinos



Mais de 350 animais de 47 criadores participaram no XXVI Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana Branca, no VI Concurso Nacional da Raça Churra Galega Bragançana Preta e no VII Concurso Nacional da Cabra Preta de Montesinho.

26

Feira das Cantarinhas e XXXV Feira do Artesanato



Mais de 400 expositores com o Posto de Turismo a registar o maior movimento dos últimos 9 anos na Feira.

27

Encontro Internacional de Gastronomia A Arte da Alimentação em Bragança



- Realizado no âmbito da candidatura de Bragança à Rede de Cidades Criativas da Unesco.

- Conferência, desfile de confrarias e mostras gastronómicas.

28

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que o Município de Bragança havia sido selecionado pela UNESCO para, em Paris, disputar, com as restantes candidaturas mundiais, a integração de Bragança na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na categoria Gastronomia.

VII Feira do Cebolo de Alfaião



Decorreu no dia 16 de maio com 18 expositores.

29

25.ª Edição do Portugal de Lés-a-Lés



- Mais de 2500 motos para percorrer 1085 Km.
- Edição marcada pelo regresso a Rio de Onor, 25 anos depois, onde iniciou a 1.ª edição do Portugal Lés-a-Lés.

30

Mais qualidade



31

- Prolongamento das fachadas laterais em vidro no Núcleo Museológico Ferroviário;
- Investimento de 30.740,23€.

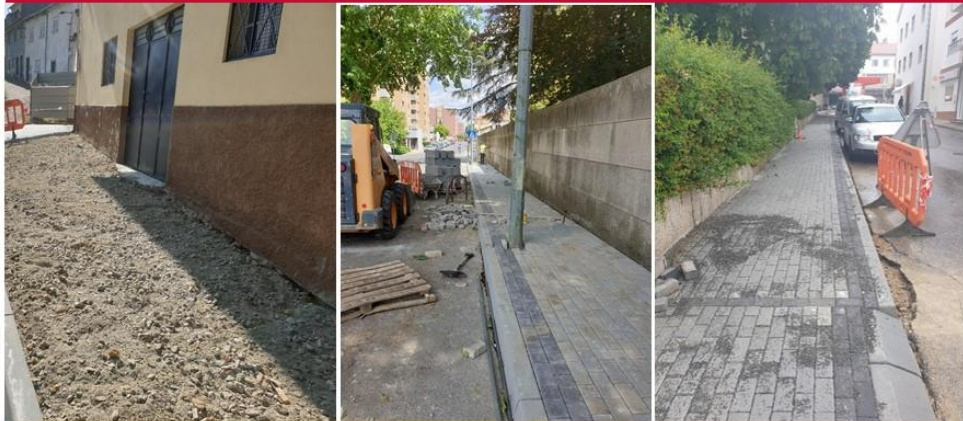
Mais coesão



32

- Reconstrução das Poldras e construção de um Parque de Merendas em Friera;
- Investimento (OP) de 42.399,94€.

Melhor mobilidade



- Execução de passeios na Estacada (UFSSMM);
- Investimento de 265.000,00€.

33

Cooperação Internacional



- Intercâmbio com a cidade geminada de Pavillons-sous-Bois onde também marcaram presença os alunos do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

34

Comemorações 71.º Aniversário da Força Aérea



- Decorrem entre 24/06 e 2/07;
- Início das comemorações com o hastear das bandeiras.

35

O Sr. **Presidente da Câmara**, relativamente às Comemorações do 71.º Aniversário da Força Aérea e aludindo à intervenção do membro António Anes no PAOD, referiu que o Protocolo, ao nível das cerimónias militares, havia cabido por inteiro à Força Aérea e que esta havia sido convidada pelo Município de Bragança para realizar as comemorações na cidade de Bragança, em 2023, e que o Sr. Chefe do Estado-Maior da Força Aérea prontamente havia acedido ao convite.

Comemorações 71.º Aniversário da Força Aérea



- Conjunto de atividades e exposições patentes no Centro da Cidade e Jardim do Polis.

36

Apimonte



Medalha de Bronze, no XIV Concurso Nacional de Mel, para o mel de Castanheiro produzido no concelho.

37

Iberiensis



Medalhas de Ouro no XIV Concurso Nacional de Mel e no Concurso Internacional Mediterranean Taste Awards 2023, para o mel de Castanheiro produzido no concelho.

Jorge MK Nocivo Rodrigues



Nomeado, pelo 3.º ano consecutivo, desta feita em grupo, pelos Internacional Portuguese Music Awards, na categoria de “Best Rap Hip-Hop Performance” tendo-se sagrado vencedor(es) com o projeto TOM GVNG, assim como prémio de “Melhor Revelação Artística Musical”.

38

Estado e Vida do
Município



Bragança
Município

Assembleia Municipal

29 . junho . 2023



O Sr. **Presidente da Câmara**, para finalizar a sua intervenção, abordou o tema da reorganização e desclassificação dos equipamentos culturais, nomeadamente do Museu do Abade de Baçal e da Domus Municipalis.

Referiu que o Município de Bragança havia manifestado preocupação com esta desclassificação, pois, verdadeiramente, não se tratava de descentralização, já que, se assim fosse, seria a nível nacional, ou seja, teriam que passar todos os equipamentos do País para os Municípios. Acrescentou, ainda, que se tratava da criação de duas entidades diferentes, uma para gerir, com um vertente mercantilista, o que dava lucro e uma outra que abrangiria o que dava menos lucro.

Referiu, também, que a maior parte dos equipamentos a desclassificar se situavam no Interior do País, o que era motivo de grande preocupação. No entanto, afirmou que acreditava que o Ministro da Cultura iria repensar e reverter a decisão que havia tomado.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou a importância da Domus Municipalis e do Museu do Abade de Baçal e das suas coleções, pelo que considerava que não se poderia permitir a desclassificação desses equipamentos e que todos deveriam exigir que esta situação fosse revertida, para que não se perdesse a importância que a História sempre lhes havia conferido.

Solicitou esclarecimento o membro **José Castro** (CDU), para questionar, relativamente à Área Social e porque haviam sido indicados 83 atendimentos, a que se haviam devido, qual havia sido o encaminhamento e resolução dos mesmos e quanto às 29 entidades culturais apoiadas no concelho, referiu que considerava uma boa notícia que todas as candidaturas apresentadas tivessem sido aceites.

Relativamente à obra de requalificação da ETAR de Fermentãos, questionou se a mesma havia sido desclassificada para fossa.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados, afirmando que os atendimentos na Área Social eram diversificados, tendo em conta que o Município havia também assumido as competências da RLIS (Rede Local de Intervenção Social) e do RSI (Rendimento Social de Inserção) e acrescentou que, caso o membro José Castro, assim o entendesse, o Município poder-lhe-ia enviar uma listagem com a desagregação dos temas de cada um dos atendimentos.

Relativamente à ETAR de Fermentãos, referiu que esta havia colapsado e foi necessário deslocalizá-la, mas mantendo a mesma tipologia de tratamento.

Fizeram intervenção os membros Caroline Pereira (PS); António Malhão (PSD); José Castro (CDU) e Júlio de Carvalho (PSD).

Caroline Pereira fez a sua intervenção suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Enquadrado neste tema do Estado e Vida do Município, gostaria de intervir acerca da Recusa do Hastear da Bandeira LGBT no dia 28 de junho e realizar um pedido de Apoio à Organização da Marcha LGBTQIA+ em Bragança no dia 23 de setembro.

O mês do Orgulho LGBT é uma celebração internacional que decorre durante o mês de junho. O reconhecimento desta celebração é também necessário no nosso país e no nosso município.

A celebração do mês do Orgulho tem um impacto profundo na afirmação e aceitação da comunidade na nossa sociedade, pois é uma forma de integração e inclusão, e também uma estratégia de consciencialização acerca das dificuldades enfrentadas no dia-a-dia pela comunidade LGBT.

A amplificação deste tipo de comportamentos a nível nacional, sejam eles homofóbicos, transfóbicos ou bifóbicos, tem sido reportada na comunicação social,

nomeadamente através de estudos realizados por faculdades. Existiu até um estudo que demonstrou que o discurso de ódio em Portugal aumentou cerca de 185%.

Na última marcha LGBTQIA+ Bragança 2022, existiu a oportunidade de partilha de testemunhos que manteremos anónimos, reportando casos graves de bullying *nas nossas escolas secundárias e também casos de transfobia a nível laboral no nosso Município.*

É explícito que o Município de Bragança carece de formações, ações de sensibilização e de integração da comunidade LGBT. No entanto, a posição é clara, o hastear da bandeira LGBT foi recusado por este executivo, sendo que foi mais uma demonstração pública da ausência de posicionamento para uma problemática que é real, e também intrínseca ao nosso Município.

Deixo o repto que o privilégio não é inerente a minorias, e, portanto, o hastear da bandeira LGBT nunca poderá ser considerada uma forma de discriminação para com a comunidade que não se identifica com o movimento. Ninguém que não pertença à comunidade LGBT tem medo de sair à rua ou de assumir a sua identificação. Não sejamos egoístas, não sejamos fascistas, não sejamos ditadores, o 25 de Abril foi para todos e não só para homens e mulheres cisgénero heterossexuais.

A Juventude Socialista de Bragança deixa *então* esta nota de repúdio à decisão deste executivo, e apresenta publicamente a sua solidariedade para com esta comunidade presente no Município.

Também gostaríamos de felicitar o executivo da Câmara Municipal de Mirandela que hasteou a bandeira no dia 28 de junho.

Neste sentido, *também* gostaríamos de dar nota também publicamente de que se encontra em fase de organização a 4.º Marcha do Orgulho do Distrito de Bragança, com data prevista a 23 de setembro, e para a qual gostaríamos de contar com o apoio do executivo na sua organização e participação, sendo esta a segunda oportunidade de remissão para a falta de posicionamento no hastear da bandeira durante o mês de junho e demonstrando assim de facto que se encontram firmes na defesa dos direitos desta comunidade, *que são direitos humanos*, e que não fique apenas pelas palavras.”

António Malhão fez a sua intervenção suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Inicio a minha intervenção com três breves referências introdutórias. A primeira, para endereçar os *nossos* sentidos pêsames à companheira Prof. Natividade Gonçalves pelo recente falecimento do seu ente querido. A segunda, *para me* congratular, *em meu nome e*

do Grupo Municipal do PSD, pela recente tomada de posse de D. Nuno Almeida, 45.º Bispo da Diocese de Bragança e Miranda, a quem, naturalmente, desejamos os maiores sucessos no desempenho do Seu importante magistério. A terceira e última referência introdutória para saudar a nossa conterrânea e militar da GNR, Margarida Ferreira, que foi agraciada recentemente com o título de “Cidadão Nobre”, atribuído pela Nobre Casa da Cidadania, pelo importante trabalho de voluntariado na recolha de cerca de oito mil cães abandonados. De facto é um trabalho importante, de grande dedicação e cidadania e também de contributo para uma melhor qualidade de vida na nossa cidade.

Sobre a informação escrita do Estado e Vida do Município que o Senhor Presidente acaba de nos expor, a mesma oferece-nos uma radiografia completa sobre a dimensão e a diversidade das múltiplas iniciativas, eventos, projetos, obras, parcerias e dinâmicas locais que marcam o dia a dia da nossa cidade e do nosso concelho.

Toda esta multiplicidade de atividades põe Bragança em movimento e contribuem para a sua crescente afirmação e desenvolvimento, transversalmente a todos sectores, e que também se estendem de forma expressiva às nossas freguesias rurais, fruto de um trabalho de parceria em rede e de enorme sucesso entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

Os brigantinos que aqui vivem e aqueles que se encontram espalhados pela Diáspora, bem como todos aqueles que escolheram aqui viver e trabalhar podem orgulhar-se de Bragança por ser hoje mais cidade e melhor cidade. Sob o lema adotado pelo executivo “As pessoas em primeiro lugar”, o concelho é hoje um território mais inclusivo e sustentável.

Bragança foi assim um dos primeiros municípios do país a lançar iniciativas no âmbito dos conceitos de “ecocidade” e de “smart city”, respondendo assim aos *novos* desafios da crise climática e à urgência de um futuro mais verde e mais sustentável.

Neste campo, temos o exemplo do edifício da Câmara Municipal e do Balcão Único dotados de elementos bioclimáticos, designadamente ao nível da cobertura, da climatização e da sua eficiência energética.

Isto significa do ponto de vista político o abraçar de uma causa e a presença de preocupações ambientais em todas as áreas da atividade municipal como ponto de partida para um desenvolvimento estratégico do nosso território.

Essa ambição de sustentabilidade é bem visível na produção e no uso eficiente da energia e dos recursos públicos.

Na mobilidade, foi implementado um programa de transportes públicos universal e gratuito e renovada a frota municipal com veículos elétricos de última geração. Isto para além

da construção de dezenas de quilómetros de ciclovias que ligam os principais pontos da cidade e circundam as diversas zonas residenciais.

O corredor verde do Fervença e o novo Parque Urbano da Trajinha são outra realidade que mostra o caminho feito e a ambição de uma cidade, melhor, mais verde e sustentável.

A construção de diversos equipamentos culturais e desportivos de referência ao longo deste ciclo de mais de 25 anos sob a égide dos sucessivos executivos do PSD, dos quais se destacam o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, que amanhã *irá* comemorar precisamente 15 anos e *que* aproveito aqui, *também, naturalmente*, para saudar, o Teatro Municipal, o Centro Cultural e Biblioteca Municipal Prof. Adriano Moreira, o Museu da Máscara e o Conservatório de Música e Dança são outros exemplos de mais cidade e melhor cidade.

Estes e outros equipamentos municipais são a verdadeira âncora impulsionadora dos diversos eventos que acontecem na cidade, desde espetáculos, a exposições, conferências, iniciativas literárias, entre outros, e que se encontram plasmados na informação sobre o Estado e Vida do Município aqui *estamos* a apreciar.

Em Bragança, o desporto é consagrado como um elemento transversal na construção de uma cidade mais saudável, mais sustentável, mais moderna e inclusiva, que promove o desenvolvimento integral dos seus cidadãos. Daí a aposta no desporto fazer parte das prioridades deste executivo, como se depreende pelas inúmeras iniciativas levadas a cabo na nossa cidade, organizadas pelos clubes e com o apoio indispensável da Câmara Municipal e em alguns casos também da UFSSM e *das outras freguesias, quando esses eventos são no espaço rural*. Por isso, quero destacar dentro dessas iniciativas o Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança, a II Meia Maratona das Cantarinhas, a 10.ª Edição da Maratona de Futsal, o Torneio “Crescer Jogando”, que juntou o número impressionante de 1400 jovens, e ainda o Torneio “Mãe D’Água Cup”.

De salientar, que todos os eventos culturais, desportivos, sociais e recreativos realizados no concelho contam com a presença regular do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, com um grande simbolismo ao nível da proximidade, responsabilidade, reconhecimento e valorização do esforço e da dedicação *coletiva* dos promotores e dos participantes nesses eventos. *Aproveito para fazer aqui o mea culpa, pois esses eventos têm sempre subjacente o convite ao protocolo do qual nós fazemos parte, e tenho faltado mais do que gostaria. Mas faço aqui um apelo para que todos acompanhem estas atividades e estejamos presentes, porque acho que também é importante para todos aqueles que se esforçam em prol do bem do nosso concelho.*

E ao falar de desporto, não posso deixar de aproveitar para dirigir uma saudação e um forte aplauso aos seguintes campeões brigantinos, *uma vez que estamos em final de competições*:

À Ana Fernandes, ex-atleta do Clube Académico de Bragança, que acabou de se sagrar campeã nacional de hóquei em patins sub-19 femininos ao serviço da ACD Gulpilhares;

Ao Tiago Parente que se sagrou Campeão Nacional de Sub-17 pelo Benfica e que integrou a Seleção Nacional no Campeonato da Europa de Sub-17;

Aos atletas do Grupo Desportivo de Bragança que se sagraram campeões distritais de Juvenis e Júniores;

Aos atletas do Futebol Clube da Mãe de Água, campeões distritais de Infantis e Sub-14;

E, finalmente, aos atletas da Escola Crescer que foram campeões no escalão de iniciados.

De referir que, tal como no futsal, em que as equipas da nossa cidade conseguiram o pleno, foram campeãs em todos os escalões, também no futebol aconteceu exatamente o mesmo. Isso é um bom prenúncio, julgo que temos sementes lançadas para, no futuro, podermos ter equipas mais competitivas, quer no futsal, quer no futebol a nível dos seniores e podermos ter ambição de ter equipas nos principais escalões. Recordo que os Pioneiros já estiveram na Primeira Divisão e o Grupo Desportivo de Bragança já esteve na Segunda Divisão. Essa é a minha ambição e o meu sonho de, em breve, voltar a ver as equipas do nosso concelho nas principais competições nacionais. E, como diz alguém, “sonhar é grátis”.

Também, naturalmente, dirigir uma saudação aos atletas da Escola Crescer que foram campeões no escalão de iniciados, daí eu ter dito que as equipas do concelho conseguiram um pleno em todas as competições.

Estão, por isso, de parabéns todos os atletas, familiares, treinadores, dirigentes, adeptos e, naturalmente, também o Executivo, porque é fruto do seu apoio que estes clubes conseguem esta mobilização e estes títulos. Cada euro aplicado no desporto, como vê Sr. Presidente, tem um grande retorno e julgo que é um bom investimento, por isso os meus parabéns também por essa disponibilidade e sensibilidade da parte do Executivo.

É verdade que os títulos são importantes, mas existe toda uma dimensão que envolve o desporto, com impacto direto na economia local, e sobretudo ao nível da criação de um sentimento de pertença, *de princípios, de valores e de ligação à terra, à região e a um país que não deve ser desvalorizada.*

A promoção da economia e a captação e fixação de novas empresas no concelho tem sido outra prioridade da Câmara Municipal, com destaque para o trabalho e o mérito *da Câmara Municipal na captação e na instalação do complexo industrial da Faurécia, a instalação do Brigantia EcoPark, a construção de novas áreas industriais ou ainda a criação de um ecossistema favorável ao empreendedorismo, como seja a isenção da taxa de derrama para as empresas e aplicação da taxa mínima do IMI. Recordo, de facto, que o problema e a crise da demografia e o despovoamento e envelhecimento dos territórios, só é possível combatê-lo criando empregos, só por essa via é possível fixar os nossos jovens, atrair população e criar a sustentabilidade que refiro. Por isso, esta é uma marca dos executivos do PSD, é uma causa, uma bandeira e tem, de facto, tido uma atenção muito particular ao nível da promoção da economia, porque tem plena consciência que só criando economia e postos de trabalho é possível esbater esta sangria demográfica e crescente hemorragia que nos fragiliza.*

Ao nível da coesão social, Bragança é hoje, depois destes 25 anos de executivos do PSD, que naturalmente é uma data importante que aproveito aqui para saudar, a marca de um concelho mais inclusivo e multicultural, com a presença significativa de uma comunidade migrante e com a atribuição de bolsas aos alunos do ensino superior, sem qualquer limite de valores. Isto é uma questão importante, porque cria igualdade de oportunidades para todos os jovens, nós sabemos que há jovens que não têm condições económicas para poder aceder ao ensino superior, e as bolsas da Câmara são uma lufada de ar fresco e importante apoio a esse nível.

Termino dizendo que o futuro se prepara hoje e que Bragança será aquilo que nós quisermos *que seja e muito* o resultado da nossa resiliência e da nossa capacidade de fazer acontecer.

Pois, na verdade, não existem territórios condenados à partida ao insucesso, independentemente da sua dimensão ou da sua geografia.”

José Castro – Iniciou a sua intervenção, referindo que registava o facto de, ao contrário da informação que o Grupo Municipal da CDU havia recebido, por escrito, da Câmara Municipal, que, com as obras de reabilitação da ETAR de Fermentãos, esta não seria desclassificada para fossa, mas manteria o funcionamento como ETAR, o que seria importante para a Freguesia.

Em seguida, abordou o tema da mobilidade, dizendo que o uso dos transportes públicos em Bragança tinha cada vez maior expressão, mas que, infelizmente, o Município

não havia acompanhado essa realidade, em termos de horários e frequência, pois requeria investimento e contratação de pessoal. Acrescentou que lamentava, ainda, que o funcionamento deficitário do sistema de transportes recaísse, quase integralmente, sobre os motoristas, que, afirmou, já haviam sido sacrificados com a perda da compartição adicional que tinham no seu salário quando eram cobrados os bilhetes.

Referiu, ainda, que continuavam em falta as placas das paragens para os STUB's que faziam o serviço para a Faurecia e que havia solicitações para que essa linha comesse um pouco antes da Zona Industrial.

Em seguida, afirmou que era uma vergonha que a cidade não tivesse parques de estacionamento para os motoristas de TIR e autocarros de longo curso expressos e que, por isso, acabavam por parar e estacionar em qualquer lugar. Acrescentou que, como a maior parte dos motoristas dos TIR pernoitava nos camiões, acabavam por ter que fazer as necessidades onde calhava e que, como alguns dos camiões tinham que trabalhar toda a noite para manter a capacidade de refrigeração, incomodavam os moradores.

Relembrou, ainda, alguns arruamentos, como os acessos à Quinta de Vilar, que disse serem degradantes, e o piso do Bairro Artur Mirandela, que afirmou estar muito degradado, por necessitarem de intervenção por parte da Câmara Municipal.

Para terminar, afirmou que o bónus de 4 horas de estacionamento para os moradores não dava resposta às suas necessidades, principalmente no tempo de férias que se aproximava, em que os moradores ficavam em casa, e para quem não possuía garagem, e que a APP “Alerta Bragança” continuava a apresentar incidências desde 2018, sem resolução.

Júlio de Carvalho – Iniciou a sua intervenção referindo que vinha apresentar uma sugestão relativa à lavoura, que embora não se tratasse de uma competência da Câmara Municipal, esta tinha que estar atenta a todos os problemas do Concelho, pois, afirmou que os lavradores facilmente se adaptavam às misérias, às falhas e às incongruências e que não reagiam, esperando que alguém os apoiasse e incentivasse.

Em seguida, afirmou que, havendo, no concelho, milhares de ovelhas a serem criadas e tendo sido a fase do corte da lã, os milhares de quilos de lã cortados haviam sido deitados ao lixo. Acrescentou ter conhecimento que, na Covilhã e na vizinha Galiza, existia um processo de recuperação da lã e, por isso, sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara que, embora não fosse da sua competência, se preocupasse com este assunto e que entusiasmasse os produtores a visitarem essas fábricas e lugares de aproveitamento da lã, para que se pudesse vir a aproveitar a lã do concelho.

Depois, abordou o problema do estacionamento dos TIR, já tratado anteriormente pelo Membro José Castro, propondo ao Sr. Presidente da Câmara a criação de um campo de receção dos TIR, que, segundo referiu, já anteriormente havia sido contemplado num programa de atividades da Câmara.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas.

Relativamente à solicitação do hastear da bandeira LGBTQIA+ da comunidade brigantina, afirmou que proferiria as declarações que a seguir se transcrevem:

“O Município de Bragança tem vindo a afirmar-se como um território inclusivo para toda a gente. A associação e apoio do Município às mais diversas iniciativas de combate à discriminação, seja ela social, de género de raça ou ainda de orientação sexual, religiosa ou até ideológica, demonstra bem a política de inclusão que o Município tem vindo e continuará, ainda, a desenvolver.

Recordo que, no passado dia 28 abril, em Assembleia Municipal, aprovamos o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação, que também constituiu mais um importante passo, sinal, nesse sentido. Mas, mais concretamente no que toca à comunidade LGBTQIA+, é também exemplo disso todo o apoio que o Município tem vindo a disponibilizar para as marchas que são organizadas, aqui, em Bragança.

Contudo, as formas e meios utilizados no combate à discriminação devem ser devidamente ponderados, devendo ser assegurados que os mesmos não interferem com outros interesses, igualmente legítimos, pois a defesa da igualdade pressupõe, precisamente, que sejam salvaguardados todos os interesses.

Por outro lado, o hastear das bandeiras ou de bandeiras, nos edifícios municipais, representam um dever institucional que pode nem deve ser banalizado. Efetivamente, a possibilidade de que qualquer movimento, seja ele de que natureza for, solicitar o direito de exposição da sua bandeira, resultaria numa banalização deste ato, uma vez que nenhum movimento deve ter tratamento preferencial em relação a outros movimentos de luta e reivindicação igualmente legítimos, como é evidente, pois, isso sim, seria sinónimo de desigualdade e discriminação.”

Acrescentou que o Município respeita todos os movimentos e toda a gente, mas que havia tomado a decisão, que considerava acertada, pese embora todo o respeito que tinha pela Comunidade LGBTQ.

Relativamente à mobilidade, abordada na intervenção do membro José Castro, referiu que o Município tinha vindo a realizar investimentos significativos, nomeadamente através da aquisição de duas novas viaturas, que haviam entrado em funcionamento no ano corrente, acrescentando que o desejado seria ter todo o parque automóvel, ao nível dos transportes públicos, renovado, mas que não havia capacidade financeira para o fazer de uma só vez, mas que, caso viessem a existir apoios financeiros, a nível europeu, o Município não deixaria de se candidatar.

Quanto ao parque de estacionamento dos camiões TIR, referiu que o Município estava em processo de negociação para aquisição dos terrenos para o parque, a localizar junto da rotunda das Cantarias, acrescentando que o projeto já havia sido concluído, e que se tratava de um investimento na ordem dos três milhões de euros, com uma capacidade para 80 camiões, com todas as condições: portaria, vigilância, com instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia, sendo, por isso, autossustentável e com a capacidade de produzir energia para outros edifícios do Município, e, também, com 20 espaços para os camiões terem a possibilidade de carregar os frigoríficos.

Quanto aos arruamentos, afirmou que o Município estava a continuar com o trabalho de modernização e de melhoramento de vários deles.

Quanto à intervenção do membro Júlio de Carvalho, relativamente à produção da lã, o Sr. Presidente da Câmara garantiu que o Município se manteria atento.

Em seguida, e no prosseguimento dos trabalhos, a Sra. **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que, terminado este ponto, se iria entrar na discussão e deliberação sobre as propostas da Câmara Municipal de Bragança, às quais seria aplicada a Grelha “A”.

Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.2.1 - Décima Terceira Modificação – Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita, Terceira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa e Segunda Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:---

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO – TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA, TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA E SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:-----

----- “Considerando que,-----

----- a) As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----

----- b) O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;-----

----- c) O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam;-----

----- d) O cumprimento da regra do equilíbrio, aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras); -----

----- d) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;-----

----- e) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.-----

----- A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:-----

Na ótica do orçamento de receita, incrementos no valor de 89.300,00 euros, originados pelo reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio da ação social (nos termos previstos ao despacho n.º 4637/2023, de 18 de abril) em 88.600,00 euros e 700,00 euros pela criação e dotação de três novas rubricas, nomeadamente, taxas aeroportuárias, ativos financeiros e passivos financeiros.-----

----- O orçamento de despesa apresenta reforços, para o ano económico de 2023, no valor de 389.300,00 euros e anulações no valor de 300.000,00 euros. Neste âmbito, salienta-se a desagregação da rubrica de ativos financeiros com uma nova inscrição e, simultaneamente, uma anulação cujos montantes globais ascendem a 300.000,00 euros. Apresenta, ainda, reforços para os anos seguintes no valor de 14.000,00 euros, nomeadamente: 2024 - 10.400,00 euros; 2025 - 1.200,00 euros; 2026 - 1.200,00 euros e 2027 - 1.200,00 euros.----

----- O Plano de Atividades Municipal apresenta, para o ano de 2023, aumentos no valor de 37.100,00 euros, provenientes: pela inscrição do novo projeto “Transf. Comp. Ação Social - Apoios Concedidos” com o valor de 33.000,00 euros; alteração da designação do projeto 2023/A/1 para “Transf. Comp. Ação Social - Encargos das Instalações e Funcionamento” e inclusão de novas rubricas de 100,00 euros; inclusão de várias rubricas nos projetos afetos à transferência de competências da educação no valor de 4.000,00 euros.-----

----- O Plano de Atividades Municipal apresenta reforços para os anos seguintes no valor de 14.000,00 euros, nomeadamente: 2024 - 10.400,00 euros; 2025 - 1.200,00 euros; 2026 - 1.200,00 euros e 2027 - 1.200,00 euros.-----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação pela Exma. Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Exma. Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a décima terceira modificação - terceira alteração modificativa ao orçamento municipal da receita, terceira alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa e segunda alteração modificativa

ao plano de atividades municipal para o ano de 2023, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”-----

----- **Anexos:** **I** - Alteração Modificativa ao Plano de Atividades – 2.^a revisão (1 página); **II** - Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa – 3.^a revisão (6 páginas); **III** - Alteração Modificativa da Receita – 3.^a revisão (1 página); **IV** - Demonstração da regra do Equilíbrio Orçamental (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

II – Anexos

I - Alteração Modificativa ao Plano de Atividades – 2.^a revisão (1 página);

II - Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa – 3.^a revisão (6 páginas);

III - Alteração Modificativa da Receita – 3.^a revisão (1 página).

IV - Demonstração da regra do Equilíbrio Orçamental (1 página).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta informando que a alteração modificativa havia sido motivada por um reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização, no domínio da ação social, no valor de 88.600 euros, o que havia motivado um aumento do orçamento.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, dez abstenções e quarenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.2 - Proposta de Recusa ou não Transferência de Competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2024.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:---

-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia

doze de junho do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “PROPOSTA DE RECUSA OU NÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2024-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelece no seu artigo 1.º, *“o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”*.-----

----- 2. Tratando-se de uma Lei-quadro, o diploma legal prevê, no seu artigo 4.º, que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa serão concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar.-----

----- 3. Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, reforçando as competências das Freguesias, em domínios integrados na esfera jurídica do município.-----

----- 4. Preceitua o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que é da competência dos órgãos das Freguesias:-----

----- a) A gestão e manutenção dos espaços verdes;-----

----- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----

----- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----

----- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----

----- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----

----- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar do primeiro ciclo do ensino básico;-----

----- g) A utilização e ocupação da via pública;-----

----- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;-----

----- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;-----

----- j) A autorização de colocação de recintos improvisados;-----

----- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----

----- l) A autorização de realização de acampamentos ocasionais;-----

----- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

----- 5. Refere o n.º 2, do mesmo artigo, que as competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m) são exercidas pelas freguesias nos termos dos respetivos Regulamentos municipais.-----

----- 6. Não obstante, o n.º 3, do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 57/2019, dispõe que **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município** as competências, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta, pelo município, e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.-----

----- 7. No caso referido no ponto anterior, a proposta da Câmara Municipal apresentada à Assembleia Municipal é acompanhada do parecer de cada uma das Juntas de Freguesia em causa, as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar, após a notificação efetuada para esse efeito pela Câmara Municipal.-----

----- 8. Uma grande parte das competências transferidas para os órgãos das freguesias pelo artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, têm natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral, nomeadamente em matéria de política de gestão do espaço público e de coordenação da proteção civil.-----

----- 9. Assim, considerando que:-----

----- O espaço público constitui, por excelência, o espaço da vida comunitária, pelo que se torna imperativo que haja uma visão estruturante e de conjunto da sua gestão;-----

----- A fim de garantir a dimensão social do espaço público, é imperativo adotar uma política de utilização, baseada em determinadas características/critérios gerais, essenciais: identidade, continuidade, segurança, conforto, apazibilidade, mobilidade, acessibilidade, inclusão e coesão social, resistência e durabilidade, sustentabilidade;-----

----- Só o Município, que congrega todos os interesses de todas as Freguesias de forma unitária, poderá assegurar plenamente a observância desses critérios em todo o território do concelho;-----

----- O espaço público como local de circulação, interação e de conexão entre indivíduos, tem uma importância primordial na construção dos territórios;-----

----- A vitalidade urbana depende fundamentalmente de espaços públicos de qualidade que fomentem a ocupação e utilização das áreas comuns da cidade;-----

----- Torna-se imperiosa a fixação de critérios uniformes de ocupação do espaço público, para diferentes utilizações, e da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias de natureza comercial, para todo o território do Concelho de Bragança, que visam assegurar a conveniente utilização pelos cidadãos do espaço, o que não se coaduna com a transferência de determinadas competências previstas neste diploma, para as Freguesias; bem como, de uma fiscalização que se pautar pelos mesmos critérios, que não divirjam de freguesia para freguesia;-----

----- Também as atividades que implicam a coordenação de meios de Proteção Civil, estando em causa a prevenção de riscos coletivos e a proteção e segurança de pessoas e bens serão melhor asseguradas pelo Município do que pelas Freguesias, uma vez que é ao Município que compete coordenar todas as atividades de Proteção Civil no âmbito municipal, cfr. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril;-

----- Relativamente à designada “freguesia urbana” (Sé, Santa Maria e Meixedo), no âmbito da celebração dos acordos de execução procedeu-se à transferência de algumas das competências que normalmente são transferidas para as freguesias “não urbanas”, no caso particular na área da antiga Freguesia de Meixedo, por uma questão de eficiência e proximidade.-----

----- Este processo foi devidamente articulado com os(as) Senhores(as) Presidentes das 39 Juntas/União das Freguesias, constatando-se um entendimento unânime sobre a forma e o modo de transferência das competências. -----

----- Todas estas considerações conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses do Município e da população do Concelho de Bragança, **não se devam transferir as seguintes competências, previstas no artigo 2.º, n.º 1:**-----

----- A gestão e manutenção dos espaços verdes [cfr. alínea a)] – **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**-----

----- A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros [cfr. alínea b)] – **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, com exceção da área da antiga Freguesia de Meixedo;**-----

----- A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público [cfr. alínea c)] – **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**----

- A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados [cfr. alínea d)] - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;**-----

----- A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico [cfr. alínea e)] - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;**-----

----- A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico [cfr. alínea f)] - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;**-----

- A utilização e ocupação da via pública [cfr. alínea g)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**-----

----- O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens e serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo [cfr. alínea h)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**-----

----- A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão [cfr. alínea i)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**-----

----- A autorização da colocação de recintos improvisados [cfr. alínea j)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**-----

----- A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição [cfr. alínea k)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**-----

----- A autorização da realização de acampamentos ocasionais [cfr. alínea l)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**-----

----- A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das

comunicações prévias relativas a queimas e queimadas [cfr. alínea m)] - **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho.**-----

----- Assim, concluindo:-----

----- 1. **Relativamente à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo**, propõe-se a **recusa ou não transferência das competências** constantes das alíneas a) e b) para o núcleo urbano da cidade; c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- 2. Relativamente às “**freguesias não urbanas do concelho**”, propõe-se a **recusa ou não transferência das competências** constantes das alíneas a), c), g), h), i), j), k), l) e m), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, manter no âmbito de intervenção do Município de Bragança as competências acima referidas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 15 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

Solicitou esclarecimentos o membro **José Castro** (CDU), questionando o Sr. Presidente da Câmara se, dois anos volvidos de mandato, em que o PSD é partido único nas freguesias de Bragança, teria existido alguma evolução no sentido de capacitar as juntas/uniões de freguesias e de lhes conceder autonomia para assumirem as competências que a lei lhes concede.

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que a evolução que havia existido se havia traduzido num ajustamento financeiro, em cerca de 25%, para as competências que as juntas/uniões de freguesia iriam assumir no corrente.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS) e José Castro (CDU).

Luís Pires – Referiu que a intervenção que iria proferir podê-la-ia ter feito no âmbito do Estado e Vida do Município, o que não fez para simbolizar a importância das freguesias do Município de Bragança.

Acrescentou, ainda, que, no atual mandato, todas as juntas de freguesia do concelho e a Câmara Municipal se alinhavam pela mesma linha política, e, por isso, referiu que não se admirava que, nas freguesias, se fizesse o que era expectável e que era a obrigação.

Em seguida, afirmou que, consultando os dados existentes, tanto na PORDATA como no INE, e analisando os números relativos à taxa de variação da população residente entre 2011 e 2021, por local de residência, sexo e grupo etário, com ênfase para a questão do grupo etário, era evidente que os valores da percentagem da taxa de variação eram negativos em quase todos os intervalos, sendo que, na faixa dos 65 ou mais anos, se verificava um crescimento percentual negativo muito elevado.

Referiu, também, que o estudo demonstrava o que estava a acontecer na região e, por esse motivo, afirmou que, na sua ótica, os srs. Presidentes de Junta/União, o Sr. Presidente da Câmara e o Município teriam a obrigação de fazer mais do que aquilo que era o expectável.

Acrescentou, ainda, que o horizonte, tendo por base os dados relativos aos anos de 2011 a 2021, era dramático, e também desafiador, e que o que se temia, relativamente às freguesias rurais, tinha que ser alterado, para que o que estava a acontecer não ocorresse naturalmente.

Declarou que o que havia esperado, e tendo já decorrido dois anos de mandato, era que tivesse sido delineado um plano estratégico que definisse, para o futuro, o que se pretendia para a região.

Considerou, ainda, que todos deveriam participar nesse plano e que, para além de todo o trabalho que a Câmara Municipal fazia, juntamente com as freguesias, deveria existir outro trabalho paralelo, de futuro e que desse esperança ao território para que continuasse a subsistir e para que não se pensasse de Bragança o que por vezes se pensava, negativamente, de outras zonas.

Afirmou, também, que o Grupo Municipal do PS já havia contribuído com algumas ideias.

Em seguida, e a título de exemplo, fez referência a uma associação que havia promovido, durante dois anos, diferentes eventos, as denominadas “Conversas em Ventozelo” que haviam sido realizadas com o intuito de estimular um plano de ação, a longo prazo, para a região do Douro e do Porto. Referiu, ainda, que, como resultado desses eventos, havia sido criado um documento com a missão de alavancar o território para um outro patamar, o futuro,

em que haviam sido agregadas opiniões de diversa natureza, até antagónicas, mas que, no final, havia sido traçado um rumo.

Acrescentou que uma das linhas orientadoras definidas no documento era o combate à desertificação, nomeadamente através da criação de uma Agência para as Migrações, que também havia sido referida e proposta pelo Grupo Municipal do PS na Cerimónia de Comemoração do 25 de Abril.

Em seguida, reafirmou o que já havia referido anteriormente, e que havia feito em forma de desafio, que era o desejo que tivesse sido criado, neste mandato, um documento orientador, para que, daqui a 15 anos, existisse uma esperança para as freguesias rurais.

Acrescentou que era preciso pensar e decidir bem, sem receios e com diferentes opiniões, e solicitou que, relativamente às freguesias rurais, os Srs. Presidentes de Junta/União trouxessem as suas ideias e as apresentassem.

José Castro – Iniciou a sua intervenção, referindo que a CDU havia confirmado, relativamente às competências das freguesias, não ter existido qualquer evolução do ano de 2022 para o ano de 2023.

Acrescentou, ainda, que considerava que a Câmara Municipal de Bragança não tinha capacidade para implementar a verdadeira descentralização, que passava por coisas tão triviais como a gestão dos espaços verdes ou do mobiliário urbano, por parte das freguesias.

Finalizou afirmando que a CDU tinha uma visão diferente para a relação que o Município devia ter com as Freguesias e, que, por esse motivo, não acompanhava o Executivo Municipal na matéria que se encontrava em discussão.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para garantir que o nosso território era planeado de forma muito objetiva e com diferentes contributos.

Acrescentou que, a nível da CIM-TTM, existia um documento, denominado “Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial - Terras de Trás-os-Montes”, para os próximos anos e que se tratava de um documento estruturante para todo o território da CIM-TTM.

E referiu, também, que o Município aceitava todos os contributos e que, quando eram recebidos, era feita a devida avaliação sobre o respetivo enquadramento na estratégia de desenvolvimento do nosso território.

Em seguida, acrescentou que os municípios, nomeadamente o de Bragança, tinham vindo a fazer um trabalho, devidamente reconhecido, para conseguir fixar população, para

criar emprego e que cabia nos parâmetros que as pessoas mais valorizavam para se fixarem nos territórios.

Salientou que o emprego era o que, efetivamente, levava a que as pessoas se fixassem nos territórios.

Acrescentou, ainda, que era interessante perceber quantas pessoas já se haviam instalado em Bragança, desde 2011 até à atualidade, pois, recordou que, nesse período, já haviam sido criados muitos novos postos de trabalho no Concelho e que havia muita gente, de outros pontos do país e até do estrangeiro, que tinha vindo a trabalhar para Bragança.

Finalizou, reiterando que seria importante fazer esse estudo, porque tinha a noção de que os que se haviam instalado eram o resultado das políticas que haviam sido aplicadas no território.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Declaração de voto do membro Luís Pires (PS):

“A declaração de voto vai no sentido de explicar que... aquilo que eu falei não é perdas. A percentagem é negativa ou positiva em função de se perde ou de se ganha, portanto, há, aqui, também positivos, em determinadas faixas etárias.

Portanto, esses dados estão aqui e estou a falar de 2021. O estudo é onze, vinte e um, quando aconteceram os dois censos, não é de 2011, onze, vinte e um.

Já agora uma preocupação que também manifesta sempre, é a mesma que a minha, manifesta-a, portanto, estamos alinhados nisso. Não vamos dizer que não estamos alinhados, estamos. Portanto, não vamos pôr essas palavras na minha boca, nem eu vou pôr na sua, porque, de facto, não é assim.

Relativamente às migrações, é essencial meus amigos. A taxa de reposição demográfica que nós temos cá não vai chegar para manter os níveis da cidade, nem os níveis do País, nem os níveis da Europa, já falei nisso também no 25 de Abril. Não vou repetir os números. E, portanto, ou trazemos gente de fora dos países que têm superavit e que as pessoas se estão a movimentar e arranjam forma de as acolher, todas, com raça, religião, todas, e lhe damos condições para fazerem parte desta comunidade, ou, então, vamos ter problemas.

Portanto, o nosso sentimento continua o mesmo, a declaração de voto vai no sentido de dizer que, abertura e planeamento, porque todos vocês sabem que, quando se fazem planos, há uma coisa que se faz, são planos de contingência e, mesmo assim, não se cobrem as situações todas. Agora, imaginem, quando não fazemos planos.”

Ponto 4.2.3 - Proposta de Transferência de Competências e Recursos Financeiros do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o Ano de 2024.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:---

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2024-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.-----

----- Este diploma vem, ainda, reforçar várias competências das freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos municípios, como dispõe o n.º 2 do artigo 38.º, nomeadamente:-----

----- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;-----

----- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----

----- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----

----- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----

----- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----

----- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----

----- g) Utilização e ocupação da via pública;-----

----- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;-----

----- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;-----

----- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;-----

----- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----

----- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;-----

----- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.-----

----- Para concretização da transferência destas competências, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que define os procedimentos de transferência dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais) dos municípios para as freguesias.-----

----- De acordo com o referido Decreto-Lei n.º 57/2019, a materialização da transferência de competências exige acordo prévio entre as partes, município e freguesia, bem como a aprovação dos respetivos órgãos deliberativos. Sendo aprovada a transferência de competências do município para a freguesia, é celebrado um auto de transferência de recursos, o qual identifica quais as novas competências que passam a ser exercidas pelas freguesias e respetivos recursos financeiros, humanos e patrimoniais a transferir.-----

----- O Município de Bragança, ciente do papel desempenhado pelas Juntas/União das Freguesias, parceiros estratégicos na prossecução da missão de promover e assegurar a melhor qualidade de vida às populações locais, tem apoiado, anualmente, estas últimas com significativas verbas monetárias, na implementação de importantes investimentos no meio rural, contribuindo para a coesão territorial, social e económica, criando iguais oportunidades para todos os cidadãos, tendo celebrado no início do ano de 2019 acordos de execução para delegação de parte das competências previstas na Lei.-----

----- As Juntas/União das Freguesias do Concelho de Bragança garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional, responsável e rigorosa dos recursos que lhes são disponibilizados.-----

----- Considerando que se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício das competências devidamente discriminadas no presente Acordo pela Freguesia/União das Freguesias de (...), tendo sido previamente encetadas negociações com o executivo dessa entidade.-----

----- O exercício destas competências pela Freguesia/União das Freguesias promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais; e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia/União das Freguesias.-----

----- Por força do disposto do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o Município de Bragança preparou e negociou com a Freguesia/União das Freguesias de (...) o presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos Financeiros, que se rege pelos termos consagrados no Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Bragança e a Freguesia/União das Freguesias (...) do Concelho de Bragança para o ano de 2024, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.----

----- Assim sendo, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos Financeiros, que se rege pelos termos consagrados no Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Bragança e a Freguesia/União das Freguesias (...) do Concelho de Bragança para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexos:** I – Reparações a que se refere no n.º 3 da cláusula 2.ª (2 páginas); II – Mapa financeiro anual (3 páginas); III – Minuta do Auto de Transferência (7 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 15 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

II – Anexos

I – Reparações a que se refere no n.º 3 da cláusula 2.ª (2 páginas);

II – Mapa financeiro anual (3 páginas);

III – Minuta do Auto de Transferência (7 páginas)”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro **José Castro** (CDU) para referir que, quando o Sr. Presidente da Câmara havia afirmado que, só criando emprego, é que se fixavam as populações, considerava que existiam mais coisas necessárias, para além do emprego.

Acrescentou, também, que, quando o Sr. Presidente da Câmara estava a trazer uma proposta de “arrebatar” as competências, que as freguesias podia podiam ter, para a Câmara Municipal, isso não era de quem estava a fomentar o emprego, nomeadamente nas freguesias.

Reafirmou, ainda, que considerava que as transferências que eram feitas eram nitidamente insuficientes e, portanto, que a posição da CDU era contra os quantitativos apresentados, por considerar que deviam ser muito mais significativos, para que pudessem eliminar as injustiças que haviam existido na distribuição de recursos pelas freguesias.

O **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para reiterar que o Município não “arrebata” nada, mas que, pelo contrário, distribuía, acrescentando que o trabalho que Município fazia, em estreita articulação com os presidentes das juntas de Freguesia, era distribuir recursos e ajudar ao desenvolvimento das freguesias.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.4 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2023 (2.ª Fase).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

BRANCA FLOR CARDOSO LOPES RIBEIRO, Licenciada em Contabilidade e Administração e Chefe da Divisão de Administração Geral, do Município de Bragança: -----
----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras,

Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murços e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA – 2023 (2.ª Fase)-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “Considerando que: -----

----- - A Constituição da República Portuguesa estipula no artigo 65.º, ponto 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;-----

----- - Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, artigo 25.º, ponto 1, alínea j);-----

----- - A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...)”;-----

----- - O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;-----

----- - A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2019, na atualização do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de

Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;

----- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente beneficiam;

----- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas; as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência; os grupos minoritários alvo de exclusão social; as pessoas portadoras de deficiência; os desempregados de média e longa duração; as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução; as pessoas empregadas na economia informal; as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento.

----- A Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de novembro de 2020 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020, estabelece as prioridades do município em matéria de acesso à habitação condigna, constituindo-se como um documento estratégico municipal em matéria de habitação, cumprindo o requisito legal constante no artigo 30.º do Decreto-lei n.º 37/2018, de 04 de junho. Este documento identifica e apresenta um conjunto coerente de soluções habitacionais no contexto das necessidades mais urgentes do concelho.

----- Perante o exposto, persistem situações de exceção e de evidente emergência social que devem ser atendidas de forma célere e de acordo com os princípios que presidiram à atribuição dos apoios a melhorias habitacionais nos últimos anos.

----- Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em vários casos priorizados (beneficiários RSI/PSI, agregados com elementos portadores de doenças crónicas/incapacidades atestadas, idosos com baixas pensões, desempregados de longa duração e pessoas em situação de grave condição habitacional), constantes do quadro em anexo.

----- O n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto

e bem-estar. Este apoio abrange oito (8) agregados familiares residentes na zona rural e urbana, num total de doze pessoas.-----

----- Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 42.110,00 € para realização de obras de melhorias habitacionais às seguintes Juntas de Freguesia, conforme o quadro em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----

----- Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 9.897.873,76 €.-----

----- A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - "Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade", do Código Regulamentar do Município de Bragança.-----

----- Em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações" - a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal." -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação."-----

----- **Anexos: I – Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia (1 página); II – Quadro de Priorização de casos para a 2.ª Fase 2023 (2 páginas).**-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 26 de junho de 2023. -----

a) Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro."

II – Anexos

I – Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia (1 página); II – Quadro de Priorização de casos para a 2.ª Fase 2023 (2 páginas)".

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.5 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:---

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e União das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e União das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:-----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Castro de Avelãs** para obras de calcetamento de várias ruas na freguesia, no montante de 12.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1528/2023);-----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Espinhosela** para obras de calcetamento de várias ruas em Espinhosela, Terroso e Cova de Lua, no montante de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1529/2023);-----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Rabal** para obras de melhoramento do parque da ponte, em Rabal, no montante de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1530/2023);-----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Rebordãos** para calcetamento de várias ruas em Rebordãos e Sarzeda, no montante de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1531/2023).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 13/06/2023, com um saldo disponível para cabimento de 152.363,01 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.626.045,14 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

O membro **José Castro** (CDU) fez a sua **intervenção**, começando por referir que uma coisa era a distribuição das competências e outra os recursos que eram colocados à disposição das freguesias. Acrescentou que, de facto, tal como o Sr. Presidente da Câmara havia afirmado, o Município distribuía, mas que era o Executivo Municipal que decidia essa distribuição.

Em seguida, e remetendo para as palavras que haviam sido proferidas pelo Representante das Juntas/União de Freguesia do Concelho nas Comemorações do 25 de Abril e que o ele próprio havia lido na Sessão da Assembleia Municipal do dia 28 de abril passado, afirmou que era necessária uma reflexão séria sobre métodos e processos mais eficazes.

E acrescentou que o Grupo Municipal da CDU havia ficado alarmado com o caso relativo à repavimentação do cemitério de Izeda, que havia sido trazido à Sessão da Assembleia Municipal do dia 28 de abril pelo membro Luís Pires, anterior Presidente da Junta de Freguesia de Izeda, o que confirmava aquilo que era a política municipal para as freguesias.

Referiu, ainda, que, tendo já decorrido metade do mandato em curso, existiam injustiças, pois nove freguesias ainda não haviam recebido qualquer apoio extraordinário, dos que eram votados na Assembleia Municipal, para pagamento, mediante a apresentação de faturas; e acrescentou que, por outro lado, havia freguesias que tinham atingido os cento e cinquenta mil euros de apoios.

Afirmou, também, que a CDU não entendia a discriminação entre freguesias na atribuição destes apoios e que, tendo feito as contas ao mandato anterior, havia verificado que, ao longo do mandato, tinham existido freguesias que tinham ultrapassado os duzentos mil euros e outras haviam ficado pelos três mil euros.

E acrescentou que, atendendo que era à Assembleia Municipal a quem competia aprovar estes apoios, ao votar, sem ter em linha de conta essas mesmas injustiças, ela estava a contribuir para introduzir grandes injustiças entre Freguesias.

A terminar a sua intervenção, o membro José Castro afirmou, ainda, que, como forma de continuar a aclarar qual era o entendimento da CDU, do que devia ser a relação do Município com as Freguesias, na matéria em discussão, iria apresentar uma Proposta de Recomendação para ser discutida e que a mesma iria no sentido de repor a justiça entre as freguesias, a tempo do final do mandato.

E, assim, nos termos do artigo 74.º do Regimento da Assembleia Municipal, o membro José Castro entregou à Mesa a seguinte **Proposta de Recomendação**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve e que a **Sra. Presidente da Mesa** leu:

“Garantir a Equidade e a Coesão Territorial pela Transferência Justa dos Apoios às Freguesias do Concelho

O Poder Local Democrático desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na resolução dos problemas das populações. As freguesias e os municípios são instituições essenciais na vida dos cidadãos, e a relação entre eles deve garantir a universalidade e igualdade a todos os munícipes, independentemente da sua freguesia.

Considerando as amplas competências materiais das Juntas de Freguesia, é fundamental que exista disponibilidade orçamental para executar essas competências. As Freguesias e Uniões desempenham um papel importante no desenvolvimento local, dada a sua proximidade e conhecimento dos recursos locais, dos problemas e anseios da população.

No entanto, tem sido observado um elevado grau de discricionariedade nos quantitativos dos apoios atribuídos pelo Município de Bragança às freguesias, conforme mencionado no parecer da CCDRN de 10/01/2020. Esses apoios, considerados "extraordinários", representam um complemento à receita prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e nos acordos das transferências de competências.

É importante destacar que a transferência desses apoios tem ocorrido apenas mediante a apresentação de fatura, o que condiciona a planificação anual da atividade das Juntas de Freguesia e dos seus orçamentos.

Neste momento, quase dois anos após o início do mandato, ainda existem nove freguesias que não receberam qualquer apoio "extraordinário". Portanto, é necessário tomar medidas para corrigir essa situação e garantir a justiça e a equidade no apoio às freguesias do concelho de Bragança.

Assim,

1. Considerando que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município (número 1 do artigo 7.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013);
2. Considerando que os apoios referidos no número anterior tem sido uma opção discricionária do executivo municipal, cuja transferência é feita apenas após a apresentação da fatura, condicionando assim a planificação anual da atividade da Junta de Freguesia e do seu orçamento;
3. E por último, considerando que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, de acordo com o artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013.

a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 29 de Junho de 2023, delibera recomendar ao executivo municipal de Bragança:

1) Que apresente a esta Assembleia uma proposta para a transferência dos montantes devidos às freguesias prejudicadas, tendo em conta a equidade inerente à demografia e ao território de cada uma, com o objetivo de garantir a promoção e salvaguarda dos interesses das populações e promover a coesão territorial do concelho;

2) Que implemente esta medida mediante transferência anual extraordinária para todas as Uniãos e Freguesias, prevista em cada Orçamento Municipal, sempre respeitando todas as regras de equilíbrio orçamental municipal, eficiência e eficácia da gestão pública, assim como os demais preceitos aplicados às finanças locais.

O proponente – José Castro (Grupo Municipal da CDU)”.

Não houve pedidos de esclarecimento à Proposta de Recomendação apresentada.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS); António Malhão (PSD); Telmo Afonso (PUFSSMM) e o José Castro (Proponente da Proposta de Recomendação).

Luís Pires – Referiu que o Grupo Municipal do PS concordava com a Proposta de Recomendação apresentada e a iria apoiar.

Referiu, ainda, que considerava interessante que existisse uma proposta de transferência de montantes devidos às freguesias prejudicadas, tendo em conta a equidade inerente à demografia do território.

Acrescentou, também, que, no entanto, considerava que se deveria ser mais audaz e fazer uma previsão para o futuro, dizendo, por exemplo, o que se queria para uma freguesia daqui a dez anos, pois, o que o membro José Castro havia proposto era que se fizesse justiça perante a realidade do momento.

António Malhão – Afirmou que considerava que a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, nomeadamente na sua epígrafe, era a negação do que o Grupo Municipal do PSD sempre havia afirmado na Assembleia Municipal, bem como das obras e propostas apresentadas pela Câmara Municipal à Assembleia e indicou, como exemplo, a Ordem de Trabalhos para a Sessão da Assembleia que estava a decorrer, onde constavam dez pontos, para deliberação, de apoios à Juntas/União de Freguesias.

Disse, ainda, que considerava não ser possível atribuir um sistema igualitário a todas as freguesias e referiu, como exemplo, a sua, Freguesia de São Pedro de Serracenos.

Explicou que, passados vinte e cinco anos, que haviam marcado o início dos executivos PSD à frente da freguesia de São Pedro, esta, com o apoio da Câmara Municipal, o esforço da população, da Junta de Freguesia e de todos os seus presidentes, possuía, atualmente, vários equipamentos e outras infraestruturas.

Por isso, afirmou que, como já tinha obra feita, não constava da listagem dos apoios extraordinários a atribuir pelo Município, e que o mesmo poderia ser o que havia acontecido com as restantes nove freguesias de que havia falado o membro José Castro.

Acrescentou, ainda, que o membro José Castro não conhecia as freguesias em profundidade e a sua realidade, e que os presidentes de junta estavam na linha da frente para resolver os problemas das suas populações e que sempre se haviam mostrado atentos, preocupados e reivindicativos, junto da Câmara Municipal.

Afirmou, ainda, que para obter estes apoios, as juntas de freguesia tinham que apresentar os projetos à Câmara Municipal, para serem avaliados do seu mérito, da necessidade, da urgência, das capacidades financeiras e que eram articulados com os presidentes de junta.

Referiu, igualmente, que, se o membro José Castro dissesse que a grande injustiça eram as verbas transferidas diretamente do orçamento do Estado para as freguesias, que considerava serem diminutas, então o Grupo Municipal do PSD apoiaria a CDU para reclamar, junto do Poder Central, mais verbas para as juntas de freguesia.

Finalizou, afirmando que o Executivo Camarário em exercício, nomeadamente o seu Presidente e Vice-Presidente, que já haviam exercido o cargo de presidentes de junta de

freguesia, e o Grupo Municipal do PSD sempre defenderam e apoiaram as juntas de freguesia do concelho e o mundo rural, pois conhecem bem a sua realidade.

Telmo Afonso – Começou por referir que os assuntos relativos às freguesias haviam ocupado já grande tempo da Sessão da Assembleia Municipal que estava a decorrer.

Em seguida, relembando as palavras do membro Luís Pires, afirmou ser verdade que as freguesias rurais tinham muito menos população e que o Concelho de Bragança também havia perdido população, o que não era motivo de regozijo. Acrescentou que, no entanto, a freguesia urbana do Concelho de Bragança, entre 2011 e 2021, havia ganho pessoas.

Afirmou, ainda, ter muito orgulho em ser natural de uma freguesia rural, Espinhosela, mas que, infelizmente, entre 1958 e 2021, havia perdido habitantes.

Acrescentou que, todavia, apesar da perda de população nas freguesias do meio rural, se continuava a produzir muito no setor primário e a não existirem terras por cultivar ou com atividade agrícola ou pecuária e que a indústria, nas freguesias do meio rural, havia aumentado, mas que a maioria das pessoas que as habitavam ou eram reformados ou que haviam regressado à terra ou, ainda, turistas.

Relativamente à delegação de competências que os municípios podem delegar nas freguesias, afirmou que o problema não era daqueles, mas da falta de coragem do Governo da Nação que, quando fez esta delegação de competências, deveria ter tido a coragem de as atribuir às freguesias, não dando hipótese aos municípios de as reivindicarem como estruturantes para si.

Acrescentou que Bragança, tanto na freguesia urbana como nas rurais, tinha uma grande percentagem de pessoas estrangeiras e que, tanto os presidentes de junta, como o Município de Bragança, haviam contribuído para a sua inclusão e para que fossem bem acolhidos e integrados na sociedade e na vida quotidiana.

Abordando, em seguida, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, referiu que, provavelmente, a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo era uma das nove que ainda não haviam recebido uma verba de apoio extraordinário.

Disse, igualmente, ser errado afirmar que existissem freguesias que não tivessem recebido apoio, nem durante o mandato anterior nem no decorrer do atual mandato, pois todas as freguesias, no Plano de Atividades e Orçamento do Município de Bragança, aprovado em Sessão de Assembleia Municipal em dezembro de 2022, tinham uma verba contemplada para despesas de capital e que, por isso, as 39 freguesias tiveram verbas transferidas do Município.

Referiu ainda que, além dessas verbas, o Município de Bragança havia apoiado as freguesias, com diversas máquinas, camiões, niveladoras, destroçadores, entre outros, para a manutenção dos caminhos e para que estes se mantivesse limpos e arranjados e que este era um apoio que não se conseguia contabilizar. Acrescentou que todas as freguesias, onde eram realizadas feiras, haviam sido também apoiadas pelo Município.

Concluiu que, enquanto Presidente de Junta, não se revia naquela Proposta de Recomendação, pelo que iria votar contra.

A **Sra. Presidente da Mesa** referiu, entretanto, que existia mais uma inscrição, mas que o Presidente da Junta de Freguesia de Rebordãos havia abdicado da palavra.

O membro **José Castro**, enquanto proponente da Proposta de Recomendação, usou da palavra para referir que nenhuma das intervenções anteriores havia focado o ponto central que estava em causa, na proposta apresentada. Acrescentou que, em primeiro lugar, estava em causa a justiça na repartição dos apoios e, em segundo lugar, a autonomia das Freguesias para usufruir desses recursos, e poderem ser elas próprias a autogovernarem-se.

Afirmou, ainda, que conhecia bem a realidade das freguesias do concelho, que percorria há mais de 40 anos, e que as havia conhecido quando tinham 900 habitantes e que, atualmente, tinham 200, e que essa diminuição de população havia resultado de políticas de tirar todo o sentido às juntas de freguesia.

Acrescentou que considerava que tinha ficada provada a pertinência da Proposta de Recomendação, já que existiam, atualmente, desigualdades gritantes, entre as freguesias, e, que quem não quisesse reconhecer isso, estava também a prestar um mau serviço à Junta de Freguesia.

De seguida, foi a mesma Proposta de Recomendação submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta e cinco votos contra, duas abstenções e doze votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Telmo Afonso (PUFSSMM) e Luís Fernandes (PS).

Telmo Afonso – “O membro José Castro não pense que está sempre no contra. Nós não temos problemas nenhuns em aprovar Moções apresentadas pela CDU e já ficou isso aqui bem explícito, hoje, nesta Assembleia Municipal. E, também, não temos problemas nenhuns em votar contra as suas Moções, e as suas Moções costumam ser... e as suas propostas não costumam ir muito de encontro aos nossos anseios e à nossa perspetiva de ver a coisa, porque também estamos em linhas muito diferentes. Até está isso aqui explícito, nesta Assembleia, pelo número de Membros.

Portanto, quando não tem razão, e que achamos que não tem razão, nós votamos também contra, sem problema nenhum.

As Freguesias vamos continuamos a fazer obras com o apoio do Município de Bragança, não é com dádiva, não uso esse termo, porque isso não é realidade.

O Município de Bragança, eu estou a falar pelo Município de Bragança, mas acho que faz a atribuição das verbas, seja agora ou seja daqui a quatro anos, para o cemitério, quando tem a disponibilidade financeira para o fazer e quando se justifica fazer a obra, independentemente do Executivo da Junta de Freguesia que esteja lá”.

Luís Fernandes – “A última intervenção do Telmo obrigou-me a vir aqui, porque se não, porque, e é declaração de voto, é declaração de voto.

Votei efetivamente a favor desta Moção, porque o Telmo veio aqui tentar dizer que todas tivemos... Eu agora vou falar. Hoje estou de um lado, mas há dois anos estava de outro, e era, estava do lado do vosso Presidente de Junta. E, enquanto Presidente de Junta, efetivamente tivemos apoio da Câmara, os Camiões, tudo mais.

Mas não é isso que está aqui em questão. Dinheiro, não, mas esse dinheiro vai para toda a gente. O que o José Castro, e aqui estava em questão, eram estas transferências extraordinárias para algo, coisa que, no meu último mandato, quatro anos, a Junta de Freguesia teve zero, não teve nenhum.

E aí está esse efeito discriminatório que eu não queria falar nisto, mas sou obrigado a falar. No primeiro mandato ainda tivemos um, em quatro anos tivemos zero, e tivemos que fazer da vida, tivemos que nos fazer à vida e fizemos, embora, continuo a dizer, com algum apoio, noutros setores, e apoiados pela Câmara. Em termos de apoios extraordinários, zero. E por isso é que eu não posso concordar com isto.”

Em seguida, foi retomada a análise e discussão do **Ponto 4.2.5 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias**, pelo que a **Sra. Presidente da Mesa** questionou o Sr. Presidente da Câmara se desejava usar da palavra no seguimento das intervenções proferidas nesse Ponto.

O **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas aquando da análise e discussão do **Ponto 4.2.5**.

Assim, começou por referir que considerava que o membro José Castro se tinha apresentado com um atitude divisionista e que o que havia trazido na proposta de recomendação, que havia apresentado, manifestava o profundo desconhecimento pela forma como funcionava e se relacionava a Câmara Municipal e os Senhores Presidentes das juntas de freguesia.

Acrescentou que a gestão que o Município de Bragança fazia era muito rigorosa, tendo mesmo obtido esse reconhecimento por entidades externas, e afirmou que o Município continuaria com a atitude da gestão rigorosa, parcimoniosa e criteriosa dos dinheiros públicos.

Afirmou, também, que, quando o membro José Castro se havia referido à fatura, considerava que se deveria referir ao que é que isso significa, pois o Município de Bragança, quando recebia dinheiros de outras entidades, também tinha de apresentar comprovativos de despesa. Acrescentou que, da mesma forma, os Senhores Presidentes das juntas de freguesia, quando lhes era atribuído um valor financeiro, tinham que comprovar que, efetivamente, haviam gasto o dinheiro para aquilo que lhes havia sido atribuído.

Referiu que, caso assim não se procedesse, o Município, perante uma auditoria externa, não poderia justificar a saída do dinheiro, sem que tivesse a documentação comprovativa daquilo que efetivamente transferiu.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.6 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

----- 8. No caso em concreto, com vista às ampliações dos cemitérios das Juntas de Freguesia seguintes, que irão contribuir para o desenvolvimento do concelho e para a preservação do património cultural e religioso, propõe-se:-----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Sendas** para arranjos dos passeios interiores de cemitério de Sendas, no montante de 11.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1532/2023).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios (Freguesias)”, estando, em 13/06/2023, com um saldo disponível para cabimento de 11.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.626.045,14 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Intervio o membro **José Castro** (CDU), para referir que as contas relativamente à desigualdade e à injustiça, que considerava existirem na atribuição dos apoios extraordinários, não eram da CDU, mas que existia um parecer da CCDR’N, que havia referido isso, e que havia sido no anterior mandato que a CCDR’N havia confirmado o caráter discricionário dessa forma de funcionar.

Acrescentou que a CDU tinha um projeto diferente de relacionamento com as juntas de freguesia, mas que os dados eram reais, e que estavam publicados, e terminou, reiterando

que a CCDR'N havia atribuído um caráter discricionário à forma como eram atribuídos os apoios.

O **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para afirmar que se deveria olhar para o parecer da CCDR'N na totalidade e não apenas para uma parte. Acrescentou que o mesmo, já era do conhecimento da Assembleia, já que no mandato anterior havia sido discutido e que tudo estava a ser deliberado conforme a legislação, e de acordo com aquilo que havia sido o parecer, e que o Município assim continuaria.

Em seguida, informou que, no mandato anterior, as juntas de freguesia, todas em conjunto, haviam recebido ou haviam sido transferidos para as mesmas cerca de dez milhões de euros e que, até àquele momento, no ano em curso, já haviam sido transferidos para as juntas de freguesia um milhão, duzentos e cinquenta mil euros.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.7 - Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:---

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e União das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e União das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e União das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

----- 8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervir, propõe-se:-----

----- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Parânio** para a ampliação do edifício da Sede da Junta de Freguesia, no montante de 50.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1533/2023).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 44/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia”, estando, em 13/06/2023, com um saldo disponível para cabimento de 50.070,77 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.626.045,14 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.8 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----
- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----
- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos. -----
- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----
- 8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se:-----
- - Apoio financeiro à **União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor** para as obras de requalificação da casa do povo de Rio de Onor, no montante de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1534/2023).-----
- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 13/06/2023, com um

saldo disponível para cabimento de 89.401,67 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.626.045,14 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.9 - Atribuição de Apoio Financeiro Sobre a Faturação da Produção de Energia Elétrica na Central Hidroelétrica de Gimonde - anos de 2021 e 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO SOBRE A FATURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CENTRAL HIDROELÉTRICA DE GIMONDE - anos de 2021 e 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia:-----

----- “Devido à necessidade da valorização local associada à disponibilidade dos recursos endógenos, pretende-se compensar financeiramente a **Freguesia de Gimonde** do aproveitamento hidroelétrico de Gimonde, pertencente ao Município de Bragança.-----

----- Assim, propõe-se que seja atribuída à Junta de Freguesia de Gimonde um montante sobre a faturação de energia elétrica produzida, calculada na base da produção de energia dos anos de 2021 e 2022, nos seguintes valores:-----

----- - O total da produção de energia verificada na central hidroelétrica de Gimonde foi de 1.349 € e 18.662 €, para os anos de 2021 e 2022, respetivamente.-----

----- - Percentagem a atribuir: 2,5%.-----

----- - Valor a receber: 500,27 €.-----

----- A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2023, na rubrica 0102I04050102 - Freguesias (proposta de cabimento n.º 1300/2023) estando, em 13/06/2023, com um saldo para cabimento de 64.349,97 € e os fundos disponíveis apresentam o montante de 9.660.350,63 €.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas ff) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação de um apoio financeiro de 500,27 € à Junta de Freguesia de Gimonde, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

Solicitou esclarecimentos, o membro **Luís Pires** (PS), questionando se não se deveria refletir sobre a percentagem de 2,5% que estava a ser atribuída, e se a mesma seria razoável, e até verificar se seria ou não suficiente, ou se não se poderia aumentar, fazendo, por exemplo, uma comparação com outra realidade no país.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu referindo que todo o trabalho e despesa associada à manutenção das centrais hidroelétricas cabia ao Município.

Acrescentou que, por exemplo, para a Freguesia de França, no início, o valor percentual era de 0,5%, depois passou 2,5%, valor que referiu também ser o aplicado em Gimonde, onde a produção era muito baixa e, por esse motivo, representava pouco dinheiro.

Não houve pedidos de intervenção.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.10 - Pessoal Auxiliar para Apoio às AAAF e Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB e Minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e Juntas de Freguesia – Ano Letivo 2023/2024.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PESSOAL AUXILIAR PARA APOIO ÀS AAAF E SERVIÇO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB E MINUTA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E JUNTAS DE FREGUESIA – Ano Letivo 2023/2024**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:-----

-----“Conforme tem sido procedimento em anos anteriores é necessário um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do Serviço de Refeições, nomeadamente apoio à hora de almoço em alguns estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da cidade de Bragança e no meio rural, e nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar), em alguns estabelecimentos de ensino do meio rural. -----

----- Nos estabelecimentos de ensino situados no meio rural, nos Jardins-de-infância, a proposta é de atribuição de três horas para o prolongamento de horário, apoio à refeição, lavagem de loiça e limpeza do refeitório, e nas EB1 a proposta é de atribuição de duas horas, para acompanhamento dos alunos na hora da refeição.-----

----- Nas EB1 e Centro Escolar da Sé o apoio à colocação de auxiliares destina-se ao acompanhamento das crianças na hora da refeição e no Centro Escolar de Santa Maria, para acompanhamento, lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, dado que o Agrupamento de Escolas Miguel Torga servirá a totalidade das refeições das crianças e alunos deste centro no seu refeitório.-----

----- A colocação de uma auxiliar três horas diárias e de outra duas horas diárias na cantina da Escola Básica Paulo Quintela, destinam-se ao apoio na confeção das refeições e à desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições, pois, como vem sendo hábito, nesta cantina irão ser servidas as refeições aos alunos das EB1 das Beatas e do Campo Redondo.-----

----- Para o próximo ano letivo é proposta, pela primeira vez, a colocação de duas auxiliares com três horas diárias cada uma no Jardim de Infância da Estação para prestar apoio a crianças portadoras de deficiência, uma vez ser este o JI de referência para estes casos e se ter verificado esta necessidade no decurso do presente ano letivo.-----

----- As horas e número de auxiliares são propostos de acordo com as necessidades apresentadas pelos agrupamentos de escolas, com o número de alunos, com as tarefas a efetuar e com os recursos existentes nas escolas, concluindo-se da necessidade do pessoal auxiliar e das verbas a transferir constantes do quadro anexo ao respetivo processo e previamente distribuído às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores.-----

----- As transferências serão efetuadas, para cada entidade, em três tranches correspondentes a cada período letivo.-----

----- No corrente ano económico será transferida uma tranche de 63.888,00 €, no início do mês de outubro, e no ano económico de 2024 serão transferidas duas tranches de 63.888,00 € cada, uma no início do mês de janeiro e outra no início do mês de abril, no valor total de 127.776,00 €.-----

----- Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 9.897.873,76 €.-----

----- De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso -, e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, a presente despesa consta do mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 7 de dezembro de 2022 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal para autorização prévia na sessão de 16 de dezembro de 2022.-----

----- A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal conforme o estipulado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

----- Acresce que, os termos gerais do disposto no artigo 117.º do Anexo I Lei n.º 75/2013, as autarquias locais articulam entre si, nos termos dos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (artigo 4.º), a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, os órgãos municipais delegar competências nos órgãos das freguesias. -----

----- No respeito pela intangibilidade das atribuições autárquicas, os municípios concretizam a delegação de competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cf. os artigos 119.º e 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013).-----

----- A delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, aplicando-se o disposto na Lei n.º 75/2013 e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Na presente situação, tornando-se necessário um número mínimo de auxiliares para assegurar o bom desempenho das competências consagradas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, nomeadamente o apoio à hora de almoço em alguns estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da cidade de Bragança e não dispondo o Município dos adequados meios humanos, justifica-se plenamente a delegação de competências nas juntas de freguesias, sem prejuízo da responsabilidade financeira do Município.-----

----- Assim, justifica-se a delegação de competências da Câmara Municipal de Bragança nas Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, da União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe, da União das Freguesias de Parada e Faílde

e das Freguesias de Santa Comba de Rossas, de Rebordãos e de Gimonde em matéria de refeições escolares e de atividades de animação e apoio à família nos estabelecimentos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo da cidade de Bragança, mediante a celebração de contrato interadministrativo nos termos e clausulado que consta da minuta em anexo ao processo e previamente distribuída às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores, bem como submetê-lo para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexos:** I – Minuta do Contrato Interadministrativo (4 páginas); II – Quadro de Pessoal Auxiliar (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 15 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos

I – Minuta do Contrato Interadministrativo (4 páginas);

II – Quadro de Pessoal Auxiliar (1 página).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.11 - Proposta de Atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes

Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “A ELH de Bragança, enquanto instrumento estratégico em matéria de política de habitação à escala local, pretende oferecer uma resposta integrada e partilhada aos problemas habitacionais da sua população, contribuindo para um acesso mais eficaz à habitação, para um parque habitacional mais qualificado, para um habitat urbano valorizado e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade de vida da população e o reforço da coesão social e territorial no concelho.-----

----- O Município de Bragança desenvolveu com a sua Estratégia Local de Habitação (ELH), correspondendo ao instrumento de iniciativa municipal que define a estratégia local em matéria de política de habitação, em consonância com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, e na Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, os diplomas que, respetivamente, estabelecem e regulamentam o Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.-----

----- Após a celebração do Acordo de Colaboração com o IHRU, IP., em março de 2022, este Município desenvolveu esforços no sentido de atualizar e priorizar os casos inicialmente diagnosticados na ELH, dada a antiguidade de dados agregados em 2019/2020, resultado obtido a partir de sinalizações dos serviços municipais e de entidades externas da área social, sendo que a pandemia da Covid-19 também contribuiu para essa mesma desatualização.-----

----- Nos meses de março a maio do presente ano, foram efetuados levantamentos nos núcleos precários, bem como nos vários bairros da cidade e nas aldeias, verificando-se assim a necessidade de procedermos a acertos e correções à ELH de Bragança, anteriormente aprovada, alterações que se encontram incorporadas no documento em anexo ao respetivo processo.-----

----- De forma adicional, nestes últimos anos, reforçou-se o investimento em duas vertentes de acesso à habitação condigna, fora do âmbito da ELH: por um lado, através do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação, desde 2021 foram investidos 204.227,76 €, para um total de 224 agregados familiares beneficiados, por outro lado, o Apoio a Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana, para o mesmo período 2021-2023, também constituiu uma frente de intervenção de grande valor, significando um total de

investimento de 235.618,59 €, para um conjunto de 40 agregados familiares apoiados. Estas intervenções vieram também introduzir significativas alterações ao diagnóstico inicial da ELH de Bragança.-----

----- O objetivo desta proposta é atualizar o total das carências identificadas de forma complementar às soluções propostas e aprovadas em dezembro de 2020 (aprovação da ELH em Assembleia Municipal de 21 de dezembro). Neste documento são incluídos agora agregados familiares que residem em condições indignas em bairros municipais, mais especificamente, agregados que usufruem do arrendamento apoiado e outros proprietários sem condições económicas (caso do Bairro Social da Previdência).-----

----- Por outro lado, pretende-se que a ELH de Bragança seja revista de modo a incluir igualmente a requalificação dos bairros municipais na aplicação das verbas do PRR, no caso, frações devolutas dos bairros sociais da Mãe d'Água e Coxa e frações habitadas no Bairro da Previdência, bem como património disperso pela Zona Histórica (Cidadela).-----

----- De acordo com o artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, assim como na Cláusula 6.ª do Acordo de Colaboração celebrado com o IHRU, tendo em consideração as alterações verificadas, designadamente ao nível do universo das pessoas e agregados abrangidos pelas soluções habitacionais objeto do referido acordo, o Município entende como oportuna a atualização da sua ELH, apresentando, para tal, a presente proposta de atualização da mesma.-----

----- Para além de enquadrar a atualização do levantamento das necessidades habitacionais e dos recursos habitacionais existentes e previstos, a presente revisão da ELH do Município de Bragança contempla a atualização/redefinição de soluções de apoio às famílias carenciadas, promovendo respostas ao nível da oferta de habitação social municipal e também de apoio às famílias proprietárias.-----

----- Nesse sentido, apresenta-se o documento integral que corporiza a proposta da “Atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança”.-----

----- Propõe-se que: -----

----- No exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação a “Proposta de Atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança”, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cotejada com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, e com o artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que o regulamenta.”-----

Questões colocadas ao Sr. Presidente pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:-----

----- “A Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de novembro de 2020 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020, menciona que, de acordo com a Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), deve ser criada a Carta Municipal de Habitação (CMH), como “o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação”.-----

----- Assim, pretendíamos questionar o Sr. Presidente se este documento existe?-----

----- Ainda no seguimento do programa 1.º Direito foi assinado um protocolo em janeiro pelo Senhor Presidente da Câmara e retificado no dia 3 de março de 2022 pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. que define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 94 (noventa e quatro) agregados, correspondentes a 311 (trezentas e onze) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município, nas seguintes modalidades de soluções habitacionais: reabilitação de frações ou de prédios habitacionais; aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação; construção de prédios ou empreendimentos habitacionais; e, arrendamento de habitações para subarrendamento.-----

----- Assim, pretendíamos questionar quantos agregados e pessoas foram contempladas no ano de 2022 e no ano de 2023, até ao momento, no que diz respeito às modalidades de soluções habitacionais, bem como a verbas atribuídas, nas modalidades de soluções habitacionais referidas?”-----

Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:-----

----- “Estamos, atualmente, a trabalhar na Carta Municipal de Habitação.-----

----- As condições do Protocolo já não se mantêm, porque, quando começámos a trabalhar a Estratégia Local de Habitação, foram identificadas um conjunto de pessoas de etnia cigana que deveriam entrar neste processo. Estariam a residir na zona da antiga lixeira, em Santa Comba de Rossas e Rebordãos. Atualmente, na zona da lixeira, já só lá residem três famílias. Essas famílias não estão a viver onde viviam, nem como viviam. Adquiriram habitação própria. Como a Estratégia Local de Habitação mudou, temos de redirecionar a Estratégia para esta nova realidade. É nessa medida que propomos esta alteração, para que consigamos dar uma melhor resposta às necessidades daqueles que não têm condições de ter uma habitação própria.-----

-----As condições que constam no Protocolo mantêm-se. Temos algumas reservas na questão do subarrendamento. A dificuldade no arrendamento é a incerteza no pagamento. Tratando-se de famílias carenciadas, é mais fácil arrendar quando se percebe que é o Município a assumir a responsabilidade em pagar.-----

----- A informação solicitada, será oportunamente enviada.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexo:** Revisão da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança (26 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 15 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”.

II – Anexo:

Revisão da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança (26 páginas)”

Solicitaram esclarecimentos os membros João Ortega (PS) e José Castro (CDU).

João Ortega – Referiu que pretendia reiterar a questão colocada pelo Sr. Vereador, João Pinheiro, em reunião de Câmara, relativamente à Carta Municipal de Habitação.

Assim questionou, em que ponto do desenvolvimento se encontrava a Carta e qual o plano de desenvolvimento dos trabalhos relativamente à mesma, nomeadamente se estava previsto um período de discussão pública e para quando, pois afirmou gostar de possuir essa informação atempadamente, para intervir.

José Castro – Prescindiu.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados, informando que a Carta estava em elaboração, e próxima a ficar concluída. Acrescentou que, se existisse imposição legal, que obrigasse a alguma consulta pública, a mesma seria realizada.

Referiu, ainda, que a alteração à Estratégia Local de Habitação estava a decorrer, por terem existido pressupostos iniciais que, entretanto, haviam deixado de existir. Acrescentou, ainda, que havia sido necessário enquadrar alguns equipamentos do Município, nomeadamente nos bairros sociais da Coxa, da Mãe d'Água e da Previdência e, ao mesmo

tempo, reabilitar algumas habitações, para a área social, que o Município possuía na zona histórica e que careciam de intervenção.

Terminou, dizendo que o Município estava a cumprir com tudo aquilo a que a legislação obrigava.

O membro **José Castro** (CDU) recuperou o seu pedido de **intervenção** para referir que, em dezembro de 2020, o Grupo Municipal da CDU se havia absterido, quando havia sido apresentada a primeira Estratégia Local de Habitação, por considerar que não dava resposta aos problemas que o Município tinha nessa altura, porque só resolvia 50% dos mesmos.

Acrescentou que a CDU, nessa altura, havia referido a pertinência da Carta Municipal de Habitação, para se ter uma estratégia a longo prazo e que, por isso, estranhava que ainda não estivesse concluída.

Terminou, dizendo que a posição da CDU, uma vez que tinha existido um reforço considerável de verbas, fruto do PRR, era a favor desse mesmo reforço.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3 – Apreciação sobre os seguintes documentos apresentados pela Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Consolidação de Contas do Exercício de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“ I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--
----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:-----

-----A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.-----

-----A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitido através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns tornando-se, assim, a apresentação de contas consolidadas imperativa.-----

-----Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.-----

-----Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.-----

-----Neste sentido, estabelece a necessidade de apresentação de demonstrações orçamentais consolidadas (previstas na NCP 26) e demonstrações financeiras consolidadas (previstas na NCP 1 e na NCP 22) de forma a que as mesmas representem as contas de um grupo como se de uma única entidade se trate.-----

-----Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados,

independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.-----

----- Por último salienta-se que, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., o Centro Ciência Viva de Bragança e a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..-----

----- Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º e para efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submetem-se, para deliberação da Exma. Câmara Municipal e apreciação da Exma. Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2022.-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2022, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2022 à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”-

----- **Anexo:** Relatório de Consolidação de Contas de 2022 (92 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo:

Relatório de Consolidação de Contas de 2022 (92 páginas)”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.3.2 - Certificação Legal e Relatório e Parecer sobre as Contas Consolidadas do Ano de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2022, bem como o Relatório e Parecer sobre as mesmas, documentos previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ficando um exemplar de cada arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.-----

----- Assim e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.---

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento e, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, deliberou, por unanimidade, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação.”-----

----- **Anexos: I - Certificação Legal das Contas (5 páginas); II - Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (2 páginas).**-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos:

I - Certificação Legal das Contas (5 páginas);

II - Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (2 páginas)”.

Solicitou esclarecimentos o membro **Luís Pires** (PS), para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara em que estado se encontrava a questão levantada no Ponto 2 do Parecer do ROC, que sugeria que a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas, referentes ao exercício de 2022, mas tendo em conta aquilo que eram as reservas e a ênfase apresentadas na certificação legal das contas. Ou seja, questionava em que estado se encontrava o que era referido como reservas e ênfase e, que considerava que remetia para problemas, como, por exemplo, com a empresa E-Redes.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados referindo que, relativamente às Águas do Norte, o processo continuava em contencioso, sem qualquer evolução, para ambos os lados. No que respeitava à E-Redes, disse que se tratava de uma questão relativa ao património, pois tinha havido uma divisão da empresa, e que o que existia atualmente era o cadastro municipal, que se encontrava devidamente identificado.

Acrescentou que não existia qualquer problema com a E-Redes, tanto ao nível da propriedade, como do tratamento da empresa, no que concerne à atividade comercial com o Município de Bragança.

Não houve pedidos de intervenção

De seguida, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.3.3 – Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022**-----

----- Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, foram presentes os Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2022 das seguintes entidades participadas:-----

----- Águas do Norte, S.A.;-----

----- Associação do Parque de C&T do Porto (Portus Park);-----

----- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;-----

----- Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park;-----

----- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;-----

----- Centro Ciência Viva de Bragança;-----

----- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;-----

----- Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. (LRTM); -----

----- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;-----

----- Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..-----

----- Os documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ficando um exemplar de cada arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento e, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, remeter os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”-----

----- **Anexos:** **I** - Relatório de Gestão e Contas – Águas do Norte (297 páginas); **II** - Relatório de Gestão e Contas – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (51 páginas); **III** - Relatório de Gestão e Contas – Brigantia EcoPark (17 páginas); **IV** - Relatório de Gestão e Contas – Centro de Ciência Viva de Bragança (62 páginas); **V** - Relatório de Gestão e Contas – Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (114 páginas); **VI** - Relatório de Gestão e Contas – Laboratório Regional de Trás os Montes (40 páginas); **VII** - Relatório de Gestão e Contas – Município (75 páginas); **VIII** - Relatório de Gestão e Contas – Portus Park (52 páginas); **IX** - Relatório de Gestão e Contas – Regia-Douro Park (141 páginas); **X** - Relatório de Gestão e Contas – Resíduos do Nordeste (91 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos:

I - Relatório de Gestão e Contas – Águas do Norte (297 páginas); **II** - Relatório de Gestão e Contas – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (51 páginas); **III** - Relatório de Gestão e Contas – Brigantia EcoPark (17 páginas); **IV** - Relatório de Gestão e Contas – Centro de Ciência Viva de Bragança (62 páginas); **V**- Relatório de Gestão e Contas – Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (114 páginas); **VI** - Relatório de Gestão e Contas – Laboratório Regional de Trás os Montes (40 páginas); **VII** - Relatório de Gestão e Contas – Município (75 páginas); **VIII** - Relatório de Gestão e Contas – Portus Park (52 páginas); **IX** - Relatório de Gestão e Contas – Regia-Douro Park (141 páginas); **X** - Relatório de Gestão e Contas – Resíduos do Nordeste (91 páginas)”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 – Aditamentos aos Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação estabelecidos entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“ADITAMENTOS AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ESTABELECIDOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:-----

----- “Em 9 de maio de 2022 foram assinados os contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas do Concelho no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na sequência da aprovação em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada no dia 20 de abril de 2022 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022.-----

----- Após, aproximadamente, um ano de vigência dos mesmos, a experiência acumulada com a sua aplicação despertou nas partes a necessidade proceder a alguns ajustes no seu clausulado por forma a garantir e melhorar os serviços prestados à comunidade educativa de acordo com os princípios e objetivos pretendidos.-----

----- A Cláusula 16.ª dos referidos contratos prevê a sua revisão “sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente: b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos; e e) Em qualquer outro caso em que haja consenso entre os Outorgantes”.-----

----- No n.º 2 da referida cláusula é estabelecido que “quaisquer alterações do Contrato constarão de aditamentos assinados por ambos os Outorgantes, após serem submetidos aos respetivos formalismos legais.”-----

----- Nos termos do previsto na cláusula 22.ª, a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a “aprovar futuras alterações/aditamentos ao presente contrato relativos a datas e valores de transferências e/ou outras matérias desde que sejam alterações/aditamentos que não contrariem os princípios e objetivos do contrato”.-----

----- Assim, propõem-se para aprovação da Câmara Municipal as minutas dos aditamentos aos contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas, em anexo ao processo e previamente distribuídas aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, que alteram as cláusulas sexta, nona, décima terceira e décima quarta, atualizam o quadro previsional do Anexo I e acrescentam uma nova cláusula ao Capítulo IV – Edificado e Investimento, bem como submetê-las para conhecimento da Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos aditamentos aos contratos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas, ficando um exemplar de cada arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, bem como submetê-las para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”-----

----- **Anexos: I** – Minuta Aditamento Contrato Delegação Competência Agrupamento de Escolas Abade de Baçal (4 páginas); **II** – Minuta Aditamento Contrato Delegação Competência Agrupamento de Escolas Emídio Garcia (4 páginas); **III** – Minuta Aditamento Contrato Delegação Competência Agrupamento de Escolas Miguel Torga (4 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 15 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos:

I – Minuta Aditamento Contrato Delegação Competência Agrupamento de Escolas Abade de Baçal (4 páginas); **II** – Minuta Aditamento Contrato Delegação Competência Agrupamento de Escolas Emídio Garcia (4 páginas); **III** – Minuta Aditamento Contrato Delegação Competência Agrupamento de Escolas Miguel Torga (4 páginas).”

Tomado conhecimento.

Ponto 4.4.2 – Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 24 de abril, 08 e 22 de maio; 12 de junho de 2023).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata das Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras,

Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais;-----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de maio do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- 4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 16 de dezembro de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (3 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 15 de junho de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo: Mapa das Isenções (3 páginas)”.

Tomado conhecimento.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 - Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Rodrigues

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves

Luís Aníbal Rodrigues Martins

António Henrique Venâncio Dias

Maria João Gonçalves Rodrigues

Maria Eugénia C. Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Manuel dos Santos V. Machado

Josefina Fátima P. Correia Carneiro

António Manuel Afonso Pires *

Maria Eduarda Pires Rodrigues *

Pedro Luís Esteves Fernandes *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. Gomes da Costa
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Caroline Isabel Borges Pereira *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Ana Catarina Trindade Certo *
Pedro José Pires Rego *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – José Luís Rodrigues Preto **
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares

Gondesende - Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova - Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
UF de Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio - Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF Rebordainhos e Pombares – Marta Maria Martins Caminha **
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas - Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Joaquim Manuel Cameirão Veiga - justificada
Paulo Manuel Almeida da Veiga

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Rogério Preto Pires - justificada

CHEGA

Sara de Jesus Pinto Monteiro

PRESIDENTES DE JUNTA/UNIÃO

António Augusto de Vila Araújo (JF Nogueira)

César Gustavo Garrido (JF Outeiro) – Justificada

(*) – Membro suplente

() – Substituto legal**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Paulo Almendra Gonçalves Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

João Rafael Costa Moás Murçós

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às doze horas e quarenta e cinco minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 4.^a sessão ordinária da AM do ano de 2023, a realizar no dia 29/09/2023, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTA - Nas intervenções escritas, apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.